

# GAZETA DE S. PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.286

DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

Edição Regional

Sábado a Segunda-feira  
23 A 25 DE SETEMBRO DE 2023

**NOVIDADE.** O espaço conta quadra esportiva, parquinho infantil, academia ao ar livre, além de calçadas e uma iluminação Led

## Prefeitura de Porto Feliz inaugura área de lazer no Jardim Porungal

» Realizamos na manhã desta sexta-feira (22/09) a cerimônia de inauguração da nova área de lazer do bairro Jardim Porungal.

De acordo com a Administração, o espaço conta com uma área de lazer completa, com quadra esportiva, parque infantil, academia ao ar livre, além de calçadas e iluminação Led.

Ainda de acordo com a prefeitura, “essa era uma antiga reivindicação da comunidade local e agora será mais uma área de lazer para atender aos moradores do bairro Jardim Porungal e adjacências”.

### BENEFÍCIOS.

Nos últimos anos, a maioria das prefeituras tem investido em iluminações com lâmpadas de Led. Segundo especialistas, a grande vantagem da lâmpada é uma economia de energia que pode chegar até 80%.

A economia acontece por-



Inauguração da nova área de lazer em Porto Feliz foi realizada na manhã desta sexta-feira pelo prefeito



Moradores do bairro agora contam com um novo espaço de lazer

que o diodo tem uma boa capacidade luminosa fazendo com que a produção de luz seja maior usando menos energia. Ou seja, boa parte da corrente elétrica que é passada pelo produto é revertida em iluminação e não em calor.

Além disso, pela grande

capacidade luminosa que as lâmpadas de Led possuem elas também duram até 25 vezes mais que as incandescentes. Uma lâmpada de Led usada por 8 horas diárias, por exemplo, pode durar até 17 anos, e ainda assim sofre pouca alteração no brilho ao longo do tempo. (GSP)

## Revitalização da Estrada Parque em Porto Feliz avança

Estrada, que liga o Parque das Monções ao Centro Controle de Zoonoses, sofria com o desgaste e a erosão de drenagem urbana

» A Prefeitura de Porto Feliz, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, segue avançando com os trabalhos na Estrada Parque que liga o Parque das Monções ao Centro Controle de Zoonoses.

A via municipal estava sofrendo com o desgaste e a erosão ocasionada pelo sistema de drenagem urbana, principalmente da região central. O fato dificultava a passagem de veículos e pedestres, deixando esse trecho do Parque das Monções inacessível e perigoso para a população.

Após as devidas autorizações necessárias, em especial a do CONDEPHAAT, o local

está passando por uma revitalização completa, com instalação de cerca de 1 km piso intertravado, iluminação de LED, drenagem, muro de arrimo e muito mais.

Na terça-feira (19) foram realizados o aterramento da estrada, a compactação do solo e a finalização das galerias de águas pluviais.

### VISITA DO PREFEITO.

No início das obras, no fim de agosto, o prefeito Dr. Cássio Hábice Prado e seus secretários Celio Peixoto (Chefe de Gabinete) e Lucas Rodrigues (Serviços Públicos) estiveram presentes no local. (GSP)



Em breve, a Estrada Parque será mais uma opção para o lazer e práticas esportivas para a população do município de Porto Feliz

## Educação no trânsito é tema de nova campanha na região

» A Prefeitura de Porto Feliz, por meio da Diretoria de Sistema Viário (DSV), realiza diversas ações educativas, que fazem parte da Semana Nacional do Trânsito, que acontece até o próximo dia 25 de setembro.

Ao longo desses dias as

equipes do trânsito realizam blitz educativas, trabalhos educacionais com alunos da rede municipal de ensino, exposições e palestras.

A Semana Nacional do Trânsito é comemorada todos os anos entre os dias 18 e 25 de setembro, e tem como

objetivo a conscientização social sobre os cuidados básicos que todo o motorista e pedestre deve ter no trânsito. No mesmo período, é celebrada a Semana Nacional da Mobilidade, que celebra o Dia Mundial sem Carro (22 de setembro). (GSP)

## Zoonoses realiza mutirão de vacinação contra raiva

» A Prefeitura de Porto Feliz, por meio do Centro de Controle de Zoonoses, promove novamente um mutirão de vacinação contra a raiva animal neste sábado (23). Esta edição acontece na Praça da Matriz, das 9h às 12h. Basta levar o seu cão ou gato para a

vacinação no local.

Não serão disponibilizadas doses para levar para casa. Os imunizantes serão aplicados apenas no ponto de vacinação.

O animal que não estiver devidamente preso com guia e coleira, não será vacinado.

Além disso, acontece também no mesmo local, das 08h às 12h, mais uma feira de adoção de cães e gatos no município. Para realizar a adoção é necessário ser maior de idade e levar documento de identidade e comprovante de residência. (GSP)

ISSN 2177-0624



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://flip.gazetasp.com.br>

**PREVENÇÃO.** Iniciativa da gestão prioriza a prevenção, tratamento e controle de câncer de mama e de colo de útero

# Governo cria novo programa focado na saúde da mulher

» O governador Tarcísio de Freitas sancionou uma nova lei que cria o programa Saúde da Mulher Paulista, focado no desenvolvimento de ações e serviços preventivos e assistenciais para a população feminina nos 645 municípios do Estado. A iniciativa da gestão estadual prioriza medidas de prevenção, tratamento e controle de câncer de mama e de colo de útero.

“Assumimos o Governo do Estado em janeiro com o compromisso de ampliar e melhorar as políticas públicas de proteção e cuidados para todas as mulheres de SP. São medidas que integram toda a nossa equipe de governo desde o primeiro dia, começando pela criação da Secretaria de Políticas para a Mulher, as ações diretas feitas até aqui pela segurança das mulheres e o trabalho conjunto das demais pastas. Agora, o programa Saúde da Mulher Paulista é uma realidade e vai fazer a diferença na qualidade de

vida de nossa população feminina”, afirmou.

A norma entrou em vigor com a publicação no Diário Oficial do Estado nesta quinta-feira (21), após aprovação na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) e ainda poderá passar por regulamentação. A iniciativa será executada pela Secretaria da Saúde, em parceria com a Secretaria de Políticas para a Mulher.

“A saúde do estado, que já oferecia os serviços e amparo às mulheres que a nova lei propõe, vai ampliar ainda mais a oferta de exames e atendimentos à população e garantir que as necessidades sejam atendidas”, disse o secretário da Saúde, Eudes Paiva.

A iniciativa vai agregar metas e objetivos como a redução da taxa de mortalidade, o aprimoramento de políticas públicas, a qualificação de profissionais para atendimento especializado e a efetivação e o aperfeiçoamento



O governador Tarcísio de Freitas sancionou uma nova lei que cria o programa Saúde da Mulher Paulista

dos serviços de saúde oferecidos às mulheres.

“Estamos diante de um marco gigantesco para melhorar o acolhimento e ofertar atendimento integral às mulheres, com humanização, segurança e qualidade, como todas merecem e precisam”, afirmou a secretária de Políticas para a Mulher, Sonaira Fernandes.

Um dos destaques do Saúde da Mulher Paulista é a prioridade para o desenvolvimento de estratégias intersecretariais de prevenção, detecção, tratamento e controle do câncer de mama e de colo de útero. As ações incluem busca ativa pelas redes de proteção social, atenção primária, portadoras de deficiência e/ou com dificuldade de acesso a estes serviços.

No eixo preventivo, está prevista a evolução de ações relacionadas aos exames ginecológicos de rotina, como papanicolau e mamografia. Especificamente no caso do exame de mama, a nova lei também prevê prioridade para mulheres na faixa de 40 a 70 anos com histórico familiar de câncer mamário e/ou nódulos, ou que estejam em tratamento para a doença, além daquelas que precisem de avaliações periódicas ou diagnóstico de urgência mediante prescrição médica. O programa também engloba assistência obstétrica e neonatal de forma integral. (GSP)

## Polícia investiga morte de campeã olímpica Waleska

Ex-jogadora morreu na última quinta-feira (21) no bairro de Cerqueira César, em São Paulo, após cair do 17º andar de um prédio

» A central Waleska Moreira de Oliveira morreu na noite desta quinta-feira (21) em São Paulo. Campeã olímpica de vôlei pelo Brasil em 2008, a atleta estava aposentada desde o final da temporada 2021/2022, quando defendia o Praia Clube de Uberlândia. Em nota, a Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo disse que a Polícia Civil investiga a morte ocorrida por volta das 18h desta quinta no bairro de Cerqueira César, na zona oeste da Capital. Ela teria caído do 17º andar de um prédio. Segundo a nota, detalhes serão preserva-

dos para garantir autonomia ao trabalho policial.

A Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), em nota oficial, lamentou o falecimento da atleta, que além do ouro em Pequim 2008, também ganhou o bronze em Sydney 2000, três títulos do Grand Prix, os Jogos Pan-Americanos de 1999 e a Copa das Campeãs de 2013 pela equipe nacional. “Waleska era uma jogadora especial, sua trajetória no esporte será para sempre lembrada e reverenciada. Neste momento tão difícil, a CBV se solidariza com a família e os amigos desta

grande jogadora”, disse o presidente da CBV, Radamés Latrari.

Na madrugada desta sexta (22), após tomar conhecimento da morte da jogadora, a Seleção entrou em quadra com braçadeiras em homenagem à central. “A Wal foi um exemplo de coragem, de resiliência, uma mulher forte. Ela fez parte de uma geração que me fez querer ser jogadora de vôlei. Estivemos com ela há pouco tempo em Barueri e, mais uma vez, ela deixou uma mensagem de incentivo muito forte. Queremos continuar esse legado



Polícia Civil de São Paulo investiga morte de campeã olímpica Waleska Oliveira; ela morreu após cair do 17º andar de um prédio

que ela deixou para nós”, lamentou a ponteira Gabi.

“É um momento muito difícil, de muita tristeza. A Waleska foi um exemplo de dedicação, comprometimento, ela tinha tudo de bom que uma atleta pode ter. Ela sempre se

cuidou muito, ajudou seus times, desde muito nova. Ficamos sem chão. Falando do jogo, a Turquia pressionou o nosso time e nosso saque precisava fazer mais a diferença. Agora temos que pensar na Bélgica e no Japão para bus-

car a nossa classificação. Temos que deixar passar esse momento triste. Eu conheci a Waleska e sei que se ela tivesse aqui ela pediria para jogarmos por ela. A Waleska deixa um legado como atleta e ser humano. Ela foi uma atleta que todo o treinador gostaria de ter no seu time”, falou o técnico José Roberto Guimarães.

Natural de Belo Horizonte, Waleska começou no Minas, entre 1995 a 1998. Voltou ao clube entre os anos de 2014 e 2015. Jogou pelo Rexona/Ades, São Caetano, Sirio Perugia da Itália, Murcia da Espanha, Zarechie da Rússia, Vôlei Futuro, Vôlei Amil, Osasco e Praia Clube. No Brasil, conquistou duas Superligas (1999-2000 e 2017-18), Supercopa (2019, 2020 e 2021), Campeonato Mineiro (2019 e 2021), Sul-Americano (2021). O Praia Clube já havia aposentado a camisa 1 utilizada pela jogadora. (AB)

## PORTO RECEBE NOVO MICROSCÓPIO



» Na última semana, o prefeito de Porto Feliz, Dr. Cássio Habice Prado, visitou e conheceu o novo microscópio Leica. O equipamento já está em ação na Santa Casa de Porto Feliz, no interior de São Paulo. De acordo com uma postagem do chefe do executivo em sua página no Facebook, “com essa tecnologia de ponta, a cidade está apta a oferecer cuidados neurocirúrgicos de 1ª classe aos pacientes”. (GSP)

## Etecs abrem processo para redução de taxa

» As Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) abriram a solicitação para redução de 50% da taxa de inscrição no processo seletivo do primeiro semestre de 2024. O valor integral é de R\$ 34. O pedido deve ser feito pela internet, até as 15 horas do dia 29.

O benefício é válido para estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental, Médio, pré-vestibular, graduação ou pós-graduação, desde que, cumulativamente, recebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos (R\$ 2.640) ou estejam desempregados.

O pedido de redução deve ser feito no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br), acessando o menu “Redução” e preenchendo o formulário. Também é necessário anexar documentos como comprovantes de escolaridade, de

renda, de aposentadoria ou declaração de desemprego disponível no Anexo I da Portaria. Todos os arquivos devem ser digitalizados, com tamanho não superior a 1MB, nos formatos ‘pdf’, ‘png’, ‘jpg’ ou ‘jpeg’. O preenchimento correto da ficha de solicitação e o envio dos documentos, dentro do prazo estipulado, são essenciais.

As Etecs oferecem computadores para auxiliar quem deseja solicitar o benefício. Para informações sobre datas e horários de atendimento, é necessário entrar em contato diretamente com a unidade.

O resultado da análise das solicitações será divulgado a partir das 15h do dia 18 de outubro, na internet. Os candidatos deverão se inscrever no Vestibulinho após a divulgação oficial do resultado. (GSP)



## Giro Local

Por Adriano Capelini  
editor@gazetasp.com.br



### “AGOSTO LARANJA” É aprovado

A Câmara aprovou nesta segunda-feira (18) o projeto de lei de autoria da vereadora Roselene Maria de Souza dos Santos (Pastora Roselene/PTB), que institui e inclui no Calendário Oficial do Município o “Agosto Laranja”, mês da conscientização da doença esclerose múltipla. O mês alusivo conscientizará sobre a doença, seus tratamentos, promoção do bem-estar e qualidade de vida. “Desde 2006, com a instituição do Dia Nacional, no dia 30 de agosto, este mês passou a ser considerado um importante período para a conscientização em relação à doença e às privações dos seus portadores. É a doença neurológica que mais afeta jovens adultos no mundo, sendo na sua maioria mulheres”, destaca a vereadora.



#### Natal 2023

RA diretoria da Associação Comercial Empresarial e o prefeito Antônio Cássio Habice Prado (Dr. Cássio) reuniram-se para discutir a programação de Natal deste ano. O secretário de Serviços Públicos, Lucas Rodrigues, acompanhava o prefeito.

De acordo com Associação, as principais ruas e avenidas serão enfeitadas. Serão instaladas Estrelas de Natal nos postes. A programação de atrações já começou a ser organizada.

#### Curso Senai

O CEMIP/SENAI de Porto Feliz está com vagas gratuitas e limitadas para os cursos de leitura e interpretação de desenho técnico mecânico, power Bi, técnicas de revestimento cerâmico, Nr 13 (cadastro reserva), Clp Siemens – Tia Portal, implantação de serviços em nuvem – Google Cloud Foundations, programação, preparação e operação de torno CNC, analista de recursos humanos, reparação em instalações elétricas e controle de suprimentos. Informações e inscrições devem ser realizadas das 8h às 17h30, no CEMIP/SENAI, na rua Anita Garibaldi, 500.

#### Curso no Cras

Na última semana ocorreu no CRAS do Vardim Excelsior (Popular) a Oficina Construsons, uma oficina que mistura música, arte, educação e conscientização ambiental. A oficina é voltada para os idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS do Jardim Excelsior e do CRAS do Jardim Vante.

#### Semana das Monções

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo concluiu a programação da 68ª Semana das Monções. Os eventos pelo aniversário da cidade vão acontecer de 5 a 15 de outubro. Grandes atrações estão sendo preparadas para a população, com direito a espetáculos teatrais, desfile cívico e histórico, show gratuito com o grupo Ara Ketu, entre outros.

#### Quase pronta

A quadra da escola municipal Dr. José Elias Habice (Vila América) já está coberta e fechada. Nesta quarta-feira (20) a Secretaria de Serviços Públicos começou a lixar o piso para demarcar a quadra.



*A intenção do Agosto Laranja é chamar a atenção para a enfermidade que atinge 40 mil pessoas no Brasil*

**Vereadora Pastora Roselene** justificando a criação da campanha Agosto Laranja

DEFESA. A Câmara aprovou a contribuição da Prefeitura com a Associação Paulista de Municípios

# Câmara vota 9 projetos na última sessão de setembro

Os vereadores fecharam o mês de setembro com uma sessão ordinária de mais de duas horas e meia. Foram nove projetos em votação nesta segunda-feira (18). Cinco deles homenageavam pessoas. Além das honorárias, a Câmara aprovou a contribuição financeira da Prefeitura com a Associação Paulista de Municípios (APM). De acordo com o projeto, a contribuição anual com a APM chega a quase 10 mil reais. A instituição atua na defesa dos municípios nas esferas estadual e federal.

Antes da votação dos projetos, a Câmara votou três requerimentos que solicitavam informações à Prefeitura. Todos de autoria do vereador Adilson de Jesus Casagrande (MDB). O primeiro requerimento de Casagrande solicitava ao Executivo informações sobre a celebração do convênio entre Prefeitura e o Programa Melhor Caminho, da secretaria estadual de Agricultura e Abastecimento. Seis vereadores levantaram-se e rejeitaram o requerimento proposto por Casagrande.

Casagrande também requereu informações sobre Viveiro Municipal e sobre a reforma do prédio onde funcionam os serviços de Proteção Social Básica do CRAS II. Ambos os requerimentos foram aprovados por unanimidade.

Na sequência, a Câmara autorizou a contribuição financeira da Prefeitura com a APM. De acordo com o projeto de Lei 50/2023, de autoria do Executivo, a contribuição anual com a Associação é de R\$ 9.492,00. Segundo a justificativa da



Além dos projetos, os vereadores homenagearam pessoas e instituições; na foto, os vereadores posam com alguns homenageados através de Moção de Aplausos e Título de Cidadania

Prefeitura, “a APM busca soluções políticas e administrativas para atender e dar cumprimento à legislação federal, fazendo com que as Prefeituras obtenham melhoria na gestão governativa pela via da assistência técnica necessária para alcançar maior eficácia e eficiência na administração pública”.

O texto da justificativa finaliza alegando que a instituição atua com foco na defesa da pauta municipalista “para garantir a autonomia financeira e melhoria na eficiência da gestão, lutando diariamente contra o

**A APM busca soluções para atender e dar cumprimento à legislação federal, fazendo com que as Prefeituras obtenham melhoria na gestão governativa**

estado de falência no qual os municípios se encontram”. O texto completa que a APM monitora e acompanha as políticas públicas nacionais e “apresenta seus custos e impactos diretos por meio de estudos técnicos, alertando e denunciando o desequilíbrio financeiro e a sobrecarga de responsabilidades que são transferidas aos municípios sem adequadas fontes de recursos”.

O projeto foi aprovado por unanimidade. Veja nesta página os outros projetos votados na sessão ordinária. (AC)

## Chocoloko, Ararita e AAP lideram a Copa Mauro Nóbrega de futebol

Na rodada decisiva deste domingo mais seis jogos prometem agitar as torcidas, nas três sedes da competição; confira a classificação dos times e os jogos

No último domingo (17) mais seis partidas movimentaram a Copa Mauro Nóbrega de Futebol Amador, competição realizada pela Prefeitura com apoio do Sindicato dos Comerciantes (Secom).

As partidas do Grupo A da Copa Mauro Nóbrega foram disputadas no campo do Ararita. No primeiro jogo, o Clube Atlético Portofelicense (CAP) não conseguiu fazer frente ao time do Bonsucesso que venceu pelo placar clássico de 3 a 0.

No segundo jogo do grupo, o Divino conquistou a sua primeira vitória ao bater o RJ Calabrês pelo placar de 4 a 1.

O campo do time da Popular foi o palco das partidas realizadas pelo Grupo B da competição. A Associação Atlética Portofelicense (AAP) encarou o Strikers. O canarinho portofelicense venceu pelo placar de 3 a 1, conquistando a sua segunda vitória na Copa Mauro Nóbrega.

Na outra partida, Juventude e União se enfrentaram.



A competição homenageia o comentarista esportivo portofelicense Mauro Nóbrega, falecido em janeiro do ano passado

O Vermelhinho pressionou bastante o adversário, mas o placar terminou 1 a 1.

Já pelo Grupo C da Copa Mauro Nóbrega, os jogos aconteceram no campo América. O primeiro jogo foi bastante movimentado e terminou com a vitória do Ararita por 5 a 3 diante do Xapa do Xapa.

Na sequência o CDJ venceu o Nações por 3 a 2, conquistando a sua primeira vitória na Copa Mauro Nóbrega 2023.

Confira a classificação após a última rodada: No Grupo A, o Chocoloko lidera com 9 pontos, seguido pelo Bonsucesso com 6. Divino e CAP têm 4 pontos e na lanterna está RJ Calabrês sem pontuação.

Pelo Grupo B a AAP lidera com 6 pontos, seguido pelo União com 2. Juventude e Strikers têm 1 ponto cada um.

O Grupo C tem o Ararita liderando com 6 pontos e o Xapa e CDJ estão empatados com 3 pontos. Na lanterna do grupo está o Nações sem pontuação.

Neste domingo (24) mais seis jogos acontecem pela Copa Mauro Nóbrega. Pelo Grupo A, no campo do Ararita, jogam Divino e Bonsucesso às 8h30. Na sequência, às 10h15, CAP e Chocoloko se enfrentam.

Pelo Grupo B, no campo do União, mais dois jogos. Às 8h30 jogam Juventude e Strikers e logo depois, às 10h15, União e AAP fazem um dos jogos mais esperados da rodada.

A rodada deste domingo termina com mais dois jogos. No campo da Popular o público poderá assistir Ararita e CDJ, às 8h30. Na sequência, às 10h15, Nações e Xapa concluem a rodada. (AC)





## EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

**Suplicy com Parkinson.** Em uma audiência pública realizada na terça-feira (19), na Câmara dos Deputados, em Brasília, para debater a regulamentação da cannabis para fins medicinais e terapêuticos, o deputado estadual de São Paulo, Eduardo Suplicy, revelou sua decisão de utilizar a medicina endocanabinoide como parte do tratamento da doença de Parkinson, a qual foi diagnosticado no final de 2022. “Além da medicação convencional, estou me tratando com a cannabis medicinal desde fevereiro e posso lhes dizer que estou me sentindo muito bem, continuo muito ativo”, destacou o deputado. Embora o tratamento já esteja disponível no país, pela proibição de plantio da planta os insumos ou o produto precisam ser importados, aumentando assim o custo do tratamento.

**Nomeação de cacique.** O Governo de São Paulo nomeou o Cacique Cristiano AWA Kiririndju de Lima Silva, para a recém-criada Coordenadoria de Políticas para Povos Indígenas (CPPI), da Secretaria da Justiça e Cidadania. A criação da CPPI atende a uma reivindicação do CEPISP - Conselho Estadual dos Povos Indígenas de São Paulo, e objetiva aprofundar as ações e ampliar a participação social das etnias localizadas no território paulista. A partir de agora São Paulo passa a ter representante oficial dos povos indígenas paulistas em função executiva no Poder Público: o Cacique Cristiano AWA-Kiririndju, 38 anos, da etnia tupi-guarani, da Aldeia Renascer, no município de Ubatuba. Formado em pedagogia pela USP, coordenador pedagógico da Secretaria de Estado da Educação, o Cacique Cristiano Kiririndju amplia a articulação pela Secretaria de Justiça e Cidadania, junto a todos os outros órgãos do governo estadual, para responder aos anseios e necessidades dos povos indígenas paulistas.

**Doação de órgãos.** Após o apresentador Fausto Silva passar por um transplante de coração por quadro de insuficiência cardíaca, o interesse pelo tema cresceu e somente neste Setembro Verde, mês tradicionalmente dedicado à conscientização sobre a importância da doação de órgãos, foram registradas mais de 80 manifestações em Cartório de Notas de São Paulo sobre o interesse em ser doador. Instrumento legal que permite que qualquer pessoa manifeste sua vontade de ser doadora de órgãos no futuro, as Diretivas Antecipadas de Vontade (DAV), garantem que os desejos do doador sejam respeitados, mesmo quando ele não estiver mais em condições de se manifestar sobre o assunto. Nos últimos três anos, houve uma média de 422 atos desta natureza por mês, um aumento de 90,7% se comparado aos anos anteriores desde que o procedimento se tornou possível.



## Repórter da Terra

Por Nilson Regalado  
Colaborador

### QUER ECONOMIZAR?

## Usinas não têm mais onde armazenar etanol e preço do hidratado cai 25%

**N**a safra atual, que vai de abril até o final do ano, o processamento de cana cresceu quase 11% em relação a 2022, segundo a União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia. Mais: o milho ‘barato’ em 2023 tem impulsionado a transformação do grão em etanol nas novas usinas instaladas nos últimos anos, especialmente no Mato Grosso.

Resumo: tem tanto biocombustível disponível que os preços para o consumidor despencaram.

Só nos últimos seis meses, a queda nos preços do etanol hidratado beira os 25%, segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), ligado à Escola de Agronomia da USP.

Resultado: o consumo de etanol disparou agora em setembro.

Nas contas do Cepea, as vendas do hidratado cresceram 85% no final da primeira quinzena, na comparação com a semana do feriado da Independência. O hidratado é vendido pelos postos de combustível diretamente ao consumidor. Já as vendas de etanol anidro, que é misturado à gasolina nas distribuidoras, saltaram 88% no mesmo período.

Segundo o Índice Cepea/Esalq, o etanol hidratado fechou a primeira quinzena valendo R\$ 2,1706/litro na média das distribuidoras do Estado. Em abril, o mesmo litro de hidratado beirava os R\$ 2,95. Há 12 meses, o valor estava próximo de R\$ 2,70.

Importante: os biocombustíveis, como o etanol e o biodiesel, contribuem para a redução na emissão de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), que é lançado na atmosfera pela queima de gasolina e diesel e, também, pela derrubada das árvores.

O CO<sub>2</sub> é o principal responsável pelo aquecimento global, que tem ampliado a ocorrência de eventos climáticos extremos em todo o Planeta, como ondas de calor e inundações.



Filosofia do campo:

**Quando os ventos de mudança sopram, umas pessoas levantam barreiras. Outras constroem moinhos de vento.**

\* **Érico Veríssimo (1905/1975)**, escritor gaúcho, em ‘O Tempo e o Vento’

### Fumaça das queimadas...

Uma pesquisa científica divulgada nesta semana pela Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) escancarou os riscos à saúde coletiva provocados pela queima das florestas.

### ...aumenta internações em 23%...

Segundo o estudo ‘Health impacts of wildfire-related air pollution in Brazil: a nationwide study’, a fumaça das queimadas aumentou as internações hospitalares por doenças respiratórias em 23% no Brasil. Neste rol estão internações por bronquite, pneumonia e asma.

### ...e amplia casos de AVC em 21%...

As queimadas também estão associadas a um aumento de 21% nas cardiopatias e doenças circulatórias, como o Acidente Vascular Cerebral. As principais vítimas são crianças de até 5 anos e idosos acima dos 64 anos. Os

pesquisadores avaliaram mais de dois milhões de internações no País inteiro, de 2008 a 2018, e os resultados foram publicados agora na Revista Nature Communications.

### ...em todo o Brasil.

E o risco é ainda maior no entorno da Floresta Amazônica, vítima de madeiros, garimpeiros e pecuaristas, especialmente durante o governo Bolsonaro. Os estados da Região Norte tiveram aumento de 38% nas internações por doenças respiratórias e de 27% nas circulatórias.

### ‘Vejo vir vindo no vento...’

O novo ciclo de prosperidade que se avizinha com a economia verde está abrindo uma janela gigantesca de oportunidades em diversas regiões do País. Depois de inaugurar a primeira planta para produção de combustível sustentável de aviação, no início do mês, no Rio Grande do Norte, agora o Nordete abre a perspectiva de multiplicar biorrefinarias pelo sertão.

### ...o cheiro da nova estação’.

Cientistas ligados à Universidade Federal do Ceará acabam de produzir hidrogênio verde (H<sub>2</sub>V) a partir do bagaço de caju. O processo é inédito. Como a biomassa do caju é um resíduo abundante na região, o H<sub>2</sub>V sertanejo deve se tornar atraente tanto para o mercado interno quanto para exportação devido ao baixo custo e à proximidade com a Europa e os EUA. O Nordete já contabiliza R\$ 30 bilhões em investimentos para produção de H<sub>2</sub>V, enquanto o Porto de Santos ainda avalia uma eventual parceria-público-privado de R\$ 500 milhões que viabilize o H<sub>2</sub>V a partir da Usina Hidrelétrica de Itatinga, em Bertioja.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:  
11. 3729-6600



## GAZETA DE S. PAULO

“Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar”.

SERGIO SOUZA  
Fundador

DANIEL SOUZA  
Diretor Presidente

PAULO SOUZA  
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS  
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE  
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO  
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 - Fundado em 29/06/1999 - Circulação: Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estádio Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

### FALE COM A GAZETA

**Edição** - Arnaud Pierre  
editor@gazetasp.com.br  
**Redação**  
redacao@gazetasp.com.br  
**Comercial**  
comercial@gazetasp.com.br  
**Administrativo**  
joana@gazetasp.com.br

**Faturamento**  
faturamento@gazetasp.com.br  
**Cobrança**  
financeiro@gazetasp.com.br  
**Distribuição**  
daniel@gazetasp.com.br  
**Gráfica**  
alexandre@gazetasp.com.br  
**Telefone** - 11. 3729-6600  
**Site** - www.gazetasp.com.br



Edição digital  
certificada:

DocuSign

Jornal Associado:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



## Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior  
Colaborador

**C**onforme é de conhecimento geral a expressão “Consórcio” significa um grupo de pessoas que assumem o compromisso formal de pagar mensalmente determinada prestação para um caixa comum, destinada à aquisição futura de um bem, que vai desde um automóvel aos mais variados tipos de eletrodomésticos, cujas unidades vão sendo entregues paulatinamente a cada um dos consorciados, a intervalos estipulados, mediante sorteio ou lance. Um dos consórcios mais conhecidos e mais duradouros de que se tem notícia em Porto Feliz foi aquele promovido pela antiga empresa DIAPOL – Distribuidora de Automóveis Porto Feliz Ltda., que reunia um grupo determinado de consorciados com a finalidade de adquirir um automóvel da conceituada marca Volkswagen. Vale ressaltar, no entanto, que o consórcio é coisa bem mais antiga em nossa cidade!

A história registra que no dia 24 de março de 1907 foi criada em Porto Feliz uma Cooperativa para sorteio de botinas, que tinha os mesmos princípios e formalidades dos atuais consórcios de automóveis. A ideia da criação de um “Consórcio de Botinas” nesta cidade se deve ao saudoso sapateiro Nicolau Martini, então proprietário de uma conceituada sapataria localizada na região central de Porto Feliz.

Os antigos moradores diziam que Nicolau Martini era um profissional muito prático e bastante evoluído para sua época, fabricando botinas confortáveis e modernas para todos



OZIEL GÓMEZ NA UNSPLASH

## O “Consórcio de Botinas” em 1907!

os tipos de ocasiões. Fossem para uso diário no trabalho, fossem para os momentos festivos, as botinas fabricadas pelo ilustre sapateiro conquistaram a preferência dos nossos antepassados. De acordo com as regras estabelecidas, cada consorciado pagava a importância de 2\$000 (dois mil réis) por semana, pois os sorteios eram realizados semanalmente.

Todavia, aquele que necessitasse das botinas com maior urgência, poderia oferecer um lance ou uma espécie de entrada no valor de 24\$000 (vinte e quatro mil réis), para receber imediatamente o belíssimo par de calçados. Conforme se observa, o consórcio conhecido atualmente não é coisa tão recente como se poderia imaginar, pois neste Porto Feliz

existiu, a partir do dia 24 de março de 1907, esse grupo especialmente reunido para a aquisição de um par de botinas! De acordo com os antigos registros da nossa história, o conceituado sapateiro Nicolau Martini faleceu nesta cidade no dia 05 de maio de 1947 e seu corpo está sepultado no Cemitério Público Municipal. Ainda que o “Consórcio de Botinas” possa causar certa estupefação nos dias atuais, certo é que ele existiu com muito sucesso nos primeiros anos do século vinte e a cidade de Porto Feliz pode até mesmo ser pioneira e talvez única nessa modalidade de associação consorcial! Salve Terra das Monções / Tua gente varonil / Honrará tuas tradições / E a grandeza do Brasil. (Foto: Domínio Público).



Realizar consultas oftalmológicas regularmente é uma maneira de manter a saúde ocular em dia

# Cuidado com os olhos: como preservar a saúde ocular



PIXABAY/PEXELS / CREATIVE COMMONS

**VISÃO EM DIA.** Especialistas dão dicas para cuidar bem dos olhos e alertam sobre doenças que podem prejudicar a visão

» Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 2,2 bilhões de pessoas sofrem de algum problema de visão em todo o mundo. No Brasil, o mês de setembro chama a atenção para a saúde ocular por conta da campanha “De olho nos olhinhos”, encabeçada pelos jornalistas Tiago Leifert e Diana Garbin para conscientizar sobre o retinoblastoma, um tipo de câncer nos olhos, que costuma afetar especialmente crianças.

O assunto passou a fazer parte da vida do casal em 2021, quando Lua, filha dos jornalistas, então com 11 meses, foi diagnosticada com a doença. Segundo o médico oftalmologista Emerson Castro, do Hospital Sírio Libanês, este não é um tipo de câncer comum, mas o diagnóstico precoce faz toda a diferença no prognóstico da doença, que tem sido cada vez mais diagnosticada após os comunicadores lançarem a campanha.

“O retinoblastoma é um tumor maligno intraocular mais frequentemente encontrado nas crianças. Geralmente, ele aparece entre 0 e 5 anos de idade, mas a maioria é detectada ao redor dos 2 anos. O retinoblastoma responde por cerca de 14% de todos os casos de câncer pediátrico em menores de dois anos. Mesmo assim, ele não é comum. Ele tem uma prevalência razoável, mas é raro. Porém, o diagnóstico precoce faz muita diferença. Quando o tumor é identificado precocemente é curável, inclusive, muitas vezes, com a

preservação da visão da criança”, comenta Emerson.

**RETINOBLASTOMA: CARACTERÍSTICAS**

O médico explica que não existe um perfil mais comum para os acometidos pela doença. Ou seja, não há diferença entre gênero, raça, nem entre olho direito ou esquerdo. O tumor, contudo, pode ser unilateral, em torno de 60% dos casos, ou bilateral, 40% das incidências.

Entre os principais sintomas da doença, estão a apresentação de uma área branca e opaca na pupila, chamado leucocoria, e o estrabismo. Em proporção menor, também podem aparecer diminuição da visão, movimento irregular do olho, vermelhidão, entre outros.

O diagnóstico da doença é feito por meio do exame de fundo de olho e o tratamento varia conforme a gravidade do caso. Segundo o especialista, não há formas de prevenir o aparecimento do tumor.

**OUTRAS DOENÇAS**

Quando se fala de saúde dos olhos é importante ainda prestar atenção em outras enfermidades que podem comprometer a visão, independentemente da fase de vida.

De acordo com a médica-oftalmologista Cláudia Faria, do Hospital Albert Einstein, as principais doenças oculares no Brasil são: catarata, glaucoma, conjuntivite, retinopatia diabética, degeneração macular relacionada à idade e erros de refração.

Dentre as enfermidades citadas, a catarata, o glaucoma, a retinopatia diabética e a degeneração macular são as mais perigosas. A primeira consiste na opacidade do cristalino e leva a baixa acuidade visual, necessitando cirurgia para resolver o problema. Já o glaucoma, explica a médica, “é uma doença que danifica o nervo óptico de forma irreversível, geralmente associada ao aumento da pressão intraoc-

**Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 2,2 bilhões de pessoas sofrem de algum problema de visão em todo o mundo. No Brasil, o mês de setembro chama a atenção para a saúde ocular por conta da campanha “De olho nos olhinhos”, que tem como objetivo conscientizar sobre o retinoblastoma**

cular e perda do campo visual. Tem tratamento, que na fase inicial é feito com colírio, mas não tem cura.”

A retinopatia diabética, por sua vez, acomete a retina e é causada pelo diabetes. Assim, alerta Cláudia, é muito importante o controle rigoroso da doença. “Quadros avançados de diabetes podem levar à perda visual”, ressalta a profissional.

Por fim, a degeneração macular relacionada à idade é uma doença que atinge a região central da retina (e da visão), chamada mácula. Ela se desenvolve com o envelhecimento, mas, há tratamento, dependendo do tipo.

**CUIDANDO DA SAÚDE DOS OLHOS**

De acordo com os médicos, para diminuir as chances de desenvolver algumas doenças que impactam a visão, é importante adotar alguns cuidados de saúde com os olhos. Assim, vale usar óculos escuros (com proteção dos raios ultravioleta), evitar coçar os olhos, usar óculos e lentes de contato somente prescritos pelo oftalmologista, realizar consultas oftalmológicas regularmente, usar colírios apenas com orientação médica, usar protetor ocular sempre que houver risco de algo atingir os olhos e lavar a região com bastante água limpa se cair algum produto.

Quem trabalha bastante tempo em frente às telas também precisa adotar algumas medidas para proteger os olhos. Uma delas, diz a médica, é manter o monitor ou a tela cerca de 40 centímetros de distância. Vale ainda reduzir o brilho e usar filtro de tela fosca, fazer uso de colírios lubrificantes e ainda fazer pausas a cada 20 minutos.

“Quando permanecer tempo prolongado em frente às telas, é importante realizar intervalos para fixar objetos de longe por alguns segundos e usar colírio lubrificante”, diz Cláudia. (Gladys Magalhães)

**Saiba Mais**

**Mitos e verdades da saúde ocular**

Para ajudar a cuidar melhor da saúde ocular o médico-oftalmologista Hallim Feres Neto, membro do Conselho Brasileiro de Oftalmologia e diretor da Prisma Visão fala sobre alguns mitos e verdades quando o assunto é saúde ocular.

1. Ler no escuro pode piorar sua visão. Mito ou verdade? Mito! “Ler com pouca luz pode causar fadiga ocular, mas não resulta em dano permanente à visão”, diz o médico.
2. Passar mais tempo ao ar livre ajuda a visão. Verdade! “Diversos estudos sugerem que a luz natural pode ser benéfica para os olhos, principalmente na infância, podendo ajudar a prevenir ou atrasar o desenvolvimento de miopia.”
3. Muita luz ultravioleta pode prejudicar a visão. Verdade! “Exposição excessiva à luz UV pode levar a problemas oculares, como catarata e degeneração macular.”
4. Fumar faz mal à saúde ocular. Verdade! “Fumar pode aumentar o risco de desenvolver várias condições oculares, como catarata e degeneração macular.”
5. As cenouras são boas para os olhos. Verdade! “As cenouras são ricas em vitamina A, essencial para a saúde ocular. No entanto, uma dieta balanceada com outros vegetais e frutas também é muito importante para manter a saúde dos olhos.”, finaliza.





Por Letícia Maria  
redacao@gazetasp.com.br

## MILITARES discutiram o golpe

As informações foram fornecidas pelo Jornal O Globo, que obteve informações da delação premiada do tenente-coronel Mauro Cid Barbosa. E como ela ainda não foi tornada pública pela Polícia Federal, com tantas horas de trabalho, e com tantas horas junto do chefe, o ex-presidente da República Jair Messias Bolsonaro (PL), nos bastidores só se tem uma certeza, ainda há muito para falar, mas será que com palavras. Sem contar que mais nomes estão começando a aparecer, nomes de pessoas que planejavam, discutiam uma minuta de golpe. Foi em uma reunião organizada, e da qual ele participou, com a cúpula militar do Estado brasileiro, para Bolsonaro apresentar a minuta do golpe. Segundo consta da delação, o documento foi confeccionado pelo ex-assessor de internacional da Presidência, Filipe Martins. O ex-assessor também esteve na reunião. A minuta tratava da prisão de adversários políticos e da convocação de novas eleições, e não se sabe se ela era a mesma que foi encontrada na casa de Anderson Torres, ex-ministro da Justiça de Bolsonaro e ex-secretário de Justiça de Ibaneis Rocha (MDB). O único que se empolgou com a ideia foi o Comandante Almir Garnier dos Santos, da Marinha do Brasil. Chegou a falar: “meus homens estão prontos!”. O Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista Júnior, comandante da Aeronáutica, ficou em silêncio mostrando descontentamento. Já o general Marco Antônio Freire Gomes, repudiou o documento e repreendeu veemente o ex-presidente da República.



## Cinquenta anos em 5 semanas

Foi como atuou a presidente do STF, ministra Rosa Weber, nesse segundo semestre, dada a sua saída compulsória no próximo 2 de outubro. A ministra completa 75 anos. Mesmo com muita gente já em bolsa de apostas sobre quem a substituirá, mesmo sem nenhuma sinalização de Lula, Weber tratou de cumprir o prometido. Participou dos primeiros julgamentos dos acusados pelos atos golpistas do 8 de janeiro. Encerrou o capítulo Marco Temporal, tornando inválido o instituto e apenas deixando para os colegas decidirem casos pontuais de terras já invadidas, se haverá indenização e, caso positivo, em quais situações. Também entregou o seu relatório, favorável, sobre a permissão para a realização de aborto legal em gestações com até 12 semanas. A Corte instituiu que, mesmo aposentada, o voto dela deve ser lido e apreciado pelos demais ministros do Supremo dentro dos prazos estabelecidos. O relatório tinha ido para Plenário Virtual, para dar uma chance de que Weber encerre também esse julgamento. Mas o ministro Luís Roberto Barroso pediu destaque e levou para o Plenário.

## Perturbações e ciúmeira

Lula está sendo perturbado por Deus e todo mundo sobre quem indicará para a vaga de Weber. E ter dado destaque ao nome do ministro da Justiça e da Segurança Pública, Flávio Dino (PSB), para ver se conseguia um pouco de sossego. Primeiro, porque mesmo se dizendo envaidecido com o convite, gosta muito da pasta que ocupa. Segundo, porque deu lugar para uma outra questão, a da redivisão do ministério, o que foi pensado na época da transição de governo, mas não foi fechado por Lula. Terceiro, está gerando ciúmeira em várias direções: a) Base aliada prefere nomes como o do Advogado Geral da União (AGU), Jorge Messias; b) a mesma base aliada acha que Lula anda dando ouvido demais aos ministros do STF, Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes; c) se Dino deixar o ministério, a vaga fica com o PSB? Mas o ministro não entrou como quota pessoal de Lula, não teria que ser do PT.

## Sem deixar saudades

Mas também está dando trabalho para Lula, pois aliados de peso do presidente chegaram a cogitar a recondução do Procurador Geral da República (PGR), Augusto Aras. Na sessão em que se despediu, insistiu em dizer que foi incompreendido, por muitas vezes, e que toda a sua atuação, e a da sua equipe, foi na tentativa de fazer justiça respeitando o preceituado pela Carta Magna. Lula também ainda não apresenta nomes para mais esta vacância, Aras deixa o cargo dia 2 de outubro.

## Nome “X”

Mas como não quer o cargo ocupado por Elizeta Ramos, vice-Procuradora nomeada no último 5 de setembro, nos bastidores, cogita-se que Lula se concentrará mais nesta indicação. As apostas estão em Paulo Gonet Branco, subprocurador-geral da República e o atual vice-procurador-geral eleitoral e em Antonio Carlos Bigonha, também procurador no Ministério Público Federal (MPF), que tem o apoio da base aliada. Mas o que está parecendo é que Lula vai vir com um nome inesperado, haja tanta interferência. Uma delas até para Jorge Messias (PT) tem reivindicado a vaga também.

**PARA IDOSOS BRASILEIROS.** O Programa Nacional de Imunizações (PNI), que completou 50 anos neste mês, oferece um calendário específico para essa população

# Envelhecimento vai demandar mais vacinas

» O continente americano e o Brasil estão envelhecendo mais rápido do que a média mundial, e a ampliação do acesso dos idosos à vacinação é um dos instrumentos para a garantia de uma velhice saudável e autônoma, alertam especialistas que discutiram os calendários de rotina de vacinação da terceira idade na Jornada Nacional de Imunizações. Além de hábitos saudáveis, estar vacinado evita que infecções causem estresse no organismo e desencadeiem problemas que podem até mesmo se tornar crônicos.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), que completou 50 anos neste mês, oferece um calendário específico para essa população. Além das vacinas contra hepatite B e difteria e tétano, que são recomendadas desde a infância e podem ser administradas também nas faixas etárias superiores, idosos acamados ou em abrigos também devem receber a vacina pneumocócica 23-valente.

Pessoas acima de 60 anos também precisam ser avaliadas caso precisem receber vacinas como a tríplice viral e a febre amarela, que têm a tecnologia de vírus vivo atenuado. Além disso, as campanhas anuais contra a influenza e a vacinação contra a covid-19 são consideradas prioritárias para essa população.

Do ponto de vista individual, o idoso pode ter recomendações adicionais de vacinação, no caso de condições específicas de saúde, o que inclui doenças crônicas frequentes como o diabetes. Nesse caso, deve-se procurar um



RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

Vacinas contra hepatite, difteria e tétano estão no calendário

médico que encaminhe o paciente para os Centros de Referência em Imunobiológicos Especiais (CRIE).

Assessora de imunizações da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Lely Guzman, destaca que a vacinação dos idosos estava entre as preocupações da organização ao instituir a Década do Envelhecimento Saudável entre 2021 e 2030. No fim desse período, uma em cada seis pessoas no continente americano terá mais de 60 anos.

“Há uma baixa prioridade do envelhecimento nas políticas públicas”, aponta Lely.

## INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS.

A geriatra Maisa Kairalla, professora da Universidade Federal de São Paulo, destaca que as infecções respiratórias, como a influenza, o vírus sincicial respiratório e a covid-19 estão entre as maiores amea-

ças que podem ser prevenidas por vacinas.

“É muito difícil um idoso ter uma doença que o leve a ficar 15 dias na UTI e sair do hospital como chegou. É preciso muito cuidado, e, com isso, há perda da qualidade de vida, da autonomia e maior chance de reinternação”.

Mesmo sendo prevenível por vacina no Brasil desde a década de 1990, o vírus Influenza faz 70% de suas vítimas entre a população idosa. Além de internação e morte, essa doença também pode descompensar doenças crônicas como cardiopatias e diabetes e causar acidentes vasculares. O risco de morte por gripe chega a ser 20 vezes maior entre pessoas que acumulam cardiopatias e doenças pulmonares, condições frequentes entre idosos que foram ou são fumantes.

Já o vírus sincicial respiratório, apesar de estar entre as

maiores causas de internação por síndrome respiratória em bebês, faz a maior parte das vítimas fatais entre os idosos. As primeiras vacinas e anticorpos monoclonais contra esse vírus só começaram recentemente a ser adotadas nos Estados Unidos, e, no Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) analisa o pedido de registro da farmacêutica Pfizer.

Presidente do Departamento de Infectologia da Sociedade Brasileira de Pediatria, Marco Aurélio Sáfadi conta que já era conhecida a importância desse vírus para a saúde da criança, mas avança cada vez mais a constatação de que ele é perigoso para os idosos.

“É algo novo. A gente já conhece muito bem a carga da doença em crianças, mas a gente não conhecia tão bem assim a importância desse agente para os adultos. E hoje os adultos mostram que ele é um agente que pode impactar na população de adultos e principalmente nos indivíduos de maior idade, principalmente acima dos 70 anos”.

## HERPES ZOSTER.

Outra doença que pode comprometer gravemente a qualidade de vida de idosos é o herpes zoster, uma manifestação do mesmo vírus da catapora, o varicela, que fica alojado no corpo ao longo da vida e volta a causar sintomas após a velhice, porém com um quadro diferente da catapora. A incidência dessa doença chega a ser de 50% entre os idosos que chegam aos 85 anos de idade, segundo o Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos (CDC). (AB)

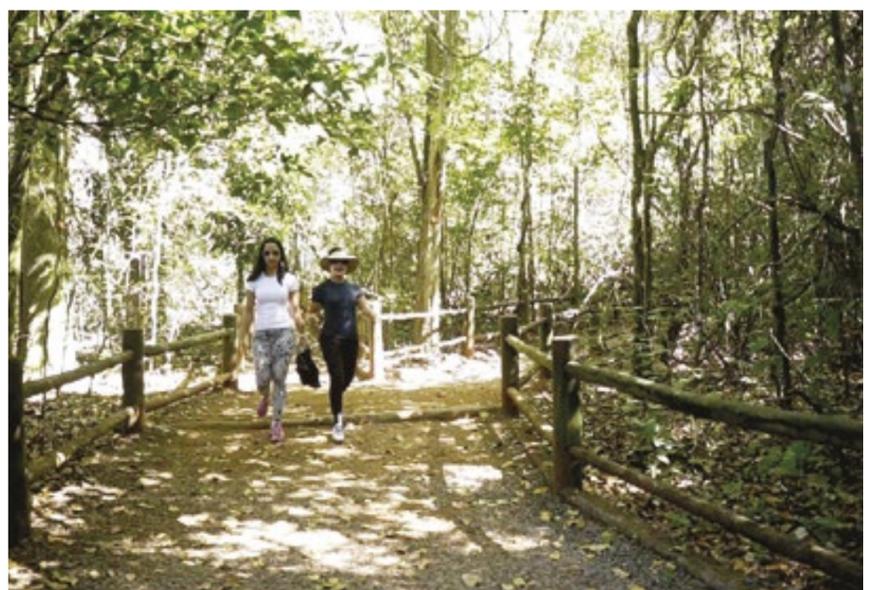
# Brasil tem mais de 10 mil quilômetros de trilhas cadastradas em rede nacional

» Trilhas são uma atividade prazerosa para os amantes da natureza. É uma forma democrática, saudável e, muitas vezes gratuita, de lazer, que pode incluir trajetos de poucos metros a caminhos que se estendem por centenas de quilômetros.

“Essa opção de turismo oferece aos visitantes oportunidades únicas de explorar a diversidade natural e cultural do país de maneira sustentável. Além de vivenciar a biodiversidade, as trilhas ainda contribuem com a economia local, promovem a conservação ambiental e fomentam o respeito pelas comunidades locais”, disse o ministro do Turismo, Celso Sabino, nesta sexta-feira (22), ao participar do 2º Congresso Brasileiro de Trilhas, em Niterói (RJ).

Um boletim com a atualização mais recente da rede foi lançado durante o evento.

Algumas das trilhas no país são tão longas que, para percorrê-las, um dia não basta. Em 2018, os ministérios do Turismo e do Meio Ambiente se uniram para criar a Rede Trilhas - Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - com o objetivo de promover os caminhos como instrumento de conservação da biodiversidade e conectividade de paisa-



DIVULGAÇÃO/TVBRASIL

Parte das trilhas, com mapas e informações sobre elas, podem ser consultadas no site Etrilhas

gens e de geração de emprego e renda no entorno das trilhas

Desde então, vários percursos foram incorporados à rede, que inclui trilhas regionais, ou seja, aquelas que precisam de pelo menos um pernoite para ser completada, e nacionais, aquelas que precisam de 28 dias de caminhada para serem percorridas.

Atualmente, existem mais

de 30 trilhas cadastradas na rede, somando cerca de 10 mil quilômetros de trajetos que cortam 51 unidades de conservação, em 20 unidades da federação e 220 municípios.

Algumas trilhas são específicas para caminhadas, outras para bicicletas, enquanto a maioria pode ser feita a pé, a cavalo ou de bicicleta. Uma delas é exclusiva para barcos: a

Rota dos Pinheiros, no Paraná.

Há trilhas para todos os gostos, variando desde a pequena Caminhos de Rio das Ostras, de 30 km, que pode ser feita em apenas dois dias de caminhada, no Rio de Janeiro, até a gigantesca Transmaniqueira, que se estende por 1.200 km, passando por São Paulo, Rio e Minas, e que leva 70 dias para ser concluída. (AB)



# LEXA E GUIMÊ

## Casal anuncia término

**A situação do casal ficou amplamente exposta quando Guimê foi expulso do BBB 23 por ter sido acusado de assédio**

**L**exa e Guimê anunciaram o fim do relacionamento pela terceira vez em menos de um ano. Após oito anos juntos, a situação do casal ficou amplamente exposta quando Guimê foi expulso do BBB 23 por ter sido acusado de assédio em rede nacional. Após o ocorrido, Lexa chegou a dar entrevista no Altas Horas: “Me senti muito pressionada a ir para uma direção que as pessoas queriam que eu fosse. Na verdade, parei e precisei lembrar quem eu sou. Foram oito anos tão incríveis, tão maravilhosos. Tem gente que jogaria isso para o ar. Não é o meu lugar. Não desisto tão fácil assim, nem das pessoas, nem da minha vida.”



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



DIVULGAÇÃO

## Fresno no Rock Session

A Fresno, um dos grandes nomes do cenário do rock nacional dos últimos 20 anos, segue promovendo o álbum “You Ter Que Me Virar” (2021). Os integrantes da banda, Lucas Silveira (vocal/guitarra), Vavo (guitarra) e Guerra (bateria) agora se preparam para mais três importantes apresentações. O grupo é headliner da segunda edição do festival itinerante Rock Session, que acontecerá em São Paulo, no dia 6 de outubro, no Vibra São Paulo.



DIVULGAÇÃO



PRISCILA POLICASTRO/DIVULGAÇÃO

## Coruja BC1 Videoclipe

O rapper Coruja BC1, uma das grandes referências da música urbana nacional, apresenta o show de lançamento do EP “Versão Brasileira VOL.1”, no dia 24/9, na Casa Natura Musical, em Pinheiros. O EP já conta com mais de 3 milhões de streams nas plataformas, resgatando toda essência do rap e valorizando a riqueza cultural de SP.

O cantor e compositor Marquinhos Amaral, líder do projeto Mixd groove inicia nova fase na carreira com o lançamento de “Calmaria Em Meio Ao Caos”. A música chegou a todas as plataformas de áudio na última sexta-feira (15), e neste domingo (24) ganha um clipe que estará disponível, às 12h, no canal YouTube do artista.

## Xuxa anuncia ser doadora de órgãos

Xuxa, 60, anunciou ser doadora de órgãos para apoiar a campanha do Setembro Verde, de conscientização e incentivo à doação de órgãos, em suas redes sociais. Em seu perfil do Instagram, ela compartilhou um vídeo com informações importantes sobre a campanha. “A família é responsável pela decisão final, não tendo mais valor a informação de doador de órgãos registrada no documento de identidade. Fale para seus familiares que você é doador. Pergunte a eles se doariam seus órgãos também. Doar é um ato de amor, salva vidas”, disse.



ANDY SANTANA / AGNEWS

## Curtas



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**ALTA DA UTI.** Kayky Brito recebeu alta da UTI (Unidade de Terapia Intensiva) nesta sexta-feira (22) e a irmã, Sthefany Brito, celebrou a notícia em suas redes sociais. Em seus stories do Instagram, ela compartilhou o comunicado do Hospital Copa D’Or. “O Hospital Copa D’Or informa que o paciente Kayky Fernandes Brito recebeu alta da unidade de terapia intensiva”, diz o boletim.

**FIM DO FIFA.** Lançado pela Eletic Arts nesta sexta-feira (22), o EA Sports FC tem como primeiro desafio romper com o nome que tornou o jogo de futebol uma das maiores franquias do mundo e, ao mesmo tempo, manter a fidelidade de sua vasta base de fãs após o término da parceria com a Fifa. Este é o primeiro título da série com a nova identidade.



REPRODUÇÃO

**RECUPERAÇÃO.** Faustão está tendo uma boa recuperação, afirmou o médico Fernando Bacal, que trabalhou no transplante de coração do apresentador. O comunicador foi internado no hospital Albert Einstein nesta segunda (18), oito dias após receber alta. Segundo boletim do hospital, Faustão precisava realizar exames pós-transplante.

## Frase



DIVULGAÇÃO

**“Ansiosa para viver esses quatro dias com meus fãs”**

Ludmilla fala sobre novo projeto o “Navio Numanice”.





# JOGOS DESTE DOMINGO - 24/09

GRUPO A	8H30	DIVINO	VS	BONSUCESSO	
	10H15	CAP	VS	CHOCOLOKO	CAMPO DO ARARITA
GRUPO B	8H30	JUVENTUDE	VS	STRIKERS	
	10H15	UNIÃO	VS	AAP	CAMPO DO UNIÃO
GRUPO C	8H30	ARARITA	VS	CDJ	
	10H15	NAÇÕES	VS	XAPA	CAMPO DA POPULAR



PREFEITURA DE PORTO FELIZ

Longe levei as fronteiras do Brasil



# INSCRIÇÕES ABERTAS

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO MECÂNICO

TÉCNICAS DE REVESTIMENTO CERÂMICO

IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS EM NUVEM - GOOGLE CLOUD FOUNDATIONS

PROGRAMAÇÃO, PREPARAÇÃO E OPERAÇÃO DE TORNO CNC

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

POWER BI

NR 13 (CADASTRO RESERVA)

CLP SIEMENS - TIA PORTAL

CONTROLE DE SUPRIMENTOS

REPARAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Inscrições diretamente no CEMIP/SENAI

## VAGAS LIMITADAS

LEVAR CÓPIAS DO RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E HISTÓRICO ESCOLAR PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO!



PREFEITURA DE PORTO FELIZ





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340  
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./Fax: (15) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

## Portarias

### PORTARIA Nº 13.431 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GERENTE E FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º BRUNO MENDONÇA AAGOSTINHO, RG nº 33.617.015-4, CPF nº 318.759.518-90, cargo de Secretário de Cultura, Esportes e Turismo para Gerente de Contrato e MAYARA CRISTINA DA PURIFICAÇÃO, RG nº 48.560.203-9, CPF nº 409.897.388-09, cargo de Supervisora de desenvolvimento cultural e turismo, para Fiscal de Contrato; onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O ACERVO DO MUSEU, contratado através do Processo eletrônico 1Doc nº 12.250/2023, Dispensa de Licitação nº. 351/2023, com os locadores: JOÃO GIZZI FIGUEIREDO FILHO e a Sra. ELAINE MONTEIRO SILVA, representados pela ALCALÁ & RAMOS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 2º DESIGNAR FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA, RG nº 30.721.611-1, CPF nº 282.679.578-39, cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, para Gerente de Contrato e ALESSANDRO DE JESUS DOS SANTOS, RG nº 22.010.702, CPF nº 142.181.258-48, cargo de Fiscal de Saneamento Ambiental para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO CASTRAMÓVEL, contratado através do Processo nº 6605/2023, Pregão Eletrônico 69/2023, com as empresas: EVOLUÇÃO PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIA; K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME; ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP; PREVSUTURE LTDA e RODRIGO TORRES FONSECA MEI.

Art. 3º DESIGNAR CELSO FERNANDO IVERSEN, RG nº 22.754.053-0, CPF nº 142.182.748-43, cargo de Secretário de Educação, para Gerente de Contrato e ANDERSON TIAGO ANTUNES DOS SANTOS, RG nº 41.452.866-9, CPF nº 416.902.488-58, cargo de Chefe de Expediente Administrativo, para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SERVIDORES DA MERENDA ESCOLAR, contratado através do Processo Digital 1Doc: 4854/2023, Pregão Eletrônico 76/2023, com as empresas: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI; ANALISA LICITAÇÕES LTDA; LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.

Art. 4º DESIGNAR LUCAS APARECIDO RODRIGUES, RG nº 41.292.790-1, CPF nº 376.505.688-06, Secretário de Serviços Públicos para Gerente de Contrato e LUIZ MARCELO VIEIRA CRUZ, RG nº 40.817.476-6, CPF nº 374.729.088-43, cargo de Chefe do Setor de Capina e Varrição para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESCARTE DE ENTULHOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS, contratado através do Processo nº 4910/2023, Pregão 51/2023, com a empresa: SEGAPEL RECICLAGEM LTDA.

Art. 5º DESIGNAR MÁRIO APARECIDO BÍSCARO, RG nº 22.987.745-X, CPF nº 128.294.098-84, Secretário Obras Públicas para Gerente de Contrato e JOSÉ ALEXANDRE ROCCO, RG nº 34.675.379-X, CPF nº 275.695.498-56, cargo Operador de Maquinas agrícolas para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E CONserto em MECÂNICA, FUNILARIA, ELÉTRICA, TAPEÇARIA, ETC., contratado através do Processo nº 9965/2023, Pregão 67/2023, com a empresa: MTC TEODORO PRODUTOS E SERVIÇOS PNEUMÁTICOS EPP.

Art. 6º. Nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 COMPETE ao designado:

a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário.

c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinado e identificando-se no corpo desses documentos;

d) Emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) Solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) Fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) Controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade da caução, quando aplicável aos contratos;

h) Tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato fornecedor de materiais ou de serviços contínuos;

i) Fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) Deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) Deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 7º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
15 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na imprensa oficial do município e disponibilizada no site da Prefeitura de Porto Feliz em <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>.

### PORTARIA Nº 13.432 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ADVERTÊNCIA DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.266/2023, fica aplicada a penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA a servidora C.D., matrícula: 19.054-3, conforme o artigo 182, 189 e 196 da Lei Complementar Municipal nº 135, de 04 de abril de 2012 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz.

Art. 2º. O setor de Recursos Humanos procederá as anotações necessárias nos assentamentos funcionais da servidora, para finalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### PORTARIA Nº 13.433 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar as gratificações, em 14 de setembro de 2023, dos servidores a saber:

Matrícula	Nome do servidor	Gratificação
55.742-0	Aline Moraes Sampaio de Lara	Assistente de Licitação
56.268-8	Bianca Filetti Manfrin Galdino	Assistente de Licitação
57.546-1	Bruna Rodrigues Martins Roma	Junto ao Chefe do Setor de Recursos Materiais
52.553-7	Daniela Cunha da Silva Almeida	Junto ao Comandante da GCM
55.674-2	Daniela Luciano Zilli Meschke	Assistente de Licitação
58.128-3	Hiago Garcia Carvalho	Junto ao Secretário de Agricultura e Meio Amb.
57.008-7	Lilian de Oliveira Diniz Camargo	Junto ao Chefe do Setor de Tesouraria
56.944-5	Marcio Alessandro Rodrigues	Junto ao Chefe de Gestão Organizacional
54.307-1	Maria Angelica A. de Araújo Grope	Junto ao Chefe do Setor de Licitações
51.165-0	Mario Anselmo Correr	Junto ao Secretário de Governo
52.061-6	Thiago de Matos Rosa de Lima	Junto ao Diretor de Oficina e Transportes
55.257-7	Viviane Maria Lana	Assistente de Licitação

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### PORTARIA Nº 13.434 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar os trabalhos das COMISSÕES, em 14 de setembro de 2023, a saber:

I. Comissão de Pregão, revogando a Portaria nº. 12.800 de 06/05/2022.

II. Comissão de Licitação, revogando a Portaria nº. 12.942 de 24/08/2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### PORTARIA Nº 13.435 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, a partir de 15 de setembro de 2023, ficando a referida comissão assim composta:

I. JOSE LUIZ PEREIRA, matrícula: 56.241-6;

II. KLEBER LUIS SILVESTRE, matrícula: 57.423-6;

III. LARISSA FELIX DE ALMEIDA, matrícula 58.180-1;

IV. RAFAELA DELIBERALI, matrícula 58.620-0;

V. ROSANGELA CAMARGO, matrícula 53.913-9;

VI. TELMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 52.536-7;

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos e terá duração até 05 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### PORTARIA Nº 13.436 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, a partir de 15 de setembro de 2023, ficando a referida comissão assim composta:

VII. ARIANE LEROY PEREIRA, matrícula: 56.957-7;

VIII. DEBORA NALDI, matrícula: 50.054-2;

IX. EDSON CARLOS, matrícula 14.800-8;

X. ERIK THIAGO IVERSEN, matrícula 58.687-0

XI. JULIO CESAR CUNHA SOUZA, matrícula: 56.728-0;

XII. LUCIANO FERRAZ, matrícula: 53.950-3;

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão Temporária de Avaliação de Bens Imóveis é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos e terá duração até 10 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### PORTARIA Nº 13.437 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Nomear e prorrogar a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE LEILÃO DE BENS PÚBLICOS, a partir de 15 de setembro de 2023, ficando a referida comissão assim composta:

I. DEBORA CRISTINA DE CAMPOS MARTINS, matrícula: 57.798-7;



II. EDENILSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula: 37.825-9

III. ERNESTO JOSE DESPONTIN, matrícula: 50.658-3;

IV. GUILHERME DA SILVA WANDERLEY, matrícula: 56.903-8;

V. JOSÉ ALEXANDRE ROCCO, matrícula: 55.270-4;

VI. JOSÉ LUIZ PEREIRA, matrícula: 56.241-6;

VII. MARCELO RODRIGUES DE LARA, matrícula: 51.474-8;

VIII. RONERSON VITOR APARECIDO, matrícula: 51.475-6;

IX. TIAGO PANTOJO DE MORES, matrícula: 57.852-5.

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão Temporária de Leilão de Bens Públicos é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos e terá duração até 30 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

#### PORTARIA Nº 13.438 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A COMISSÃO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TERCEIRO SETOR, a partir de 15 de setembro de 2023, ficando a referida comissão assim composta:

I - ANA FLAVIA BENETTON FERREIRA DE LARA, matrícula 57.870-3;

II - EDNEA APARECIDA GONÇALVES MARTINS, matrícula 14.591-2;

III - ELAINE APARECIDA DE MATOS, matrícula 52.171-0;

IV - JOICE DELIBERALI BRUNHEROTO, matrícula 52.128-0;

V - JULIANA FERNANDES SEGATO, matrícula 56.199-1.

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão de Seleção de Terceiro Setor é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

#### PORTARIA Nº 13.439 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO, a partir de 15 de setembro de 2023, ficando a referida comissão assim composta:

I - CARLOS ALBERTO BOUDART RAMOS, matrícula 55.203-8;

II - HELOISA MANCIO BRAGANTIM, matrícula 55.161-9;

III - JOAO EDUARDO PIRES DE ARAUJO, matrícula 53.922-8;

IV - LORENA ROCHA SCALETI MARQUES, matrícula 53.928-7;

V - MÁRCIO FELIPE FERREIRA, matrícula 53.677-6;

VI - MARILENE BERNARDES DOS REIS, matrícula 54.959-2;

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão de Avaliação e Desempenho é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

#### PORTARIA Nº 13.440 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR, a partir de 15 de setembro de 2023, ficando a referida comissão assim composta:

I - DANIELE BELON NEVES FERREIRA, matrícula: 51.065-3;

II - GISELE ANHAIA CARRIEL, matrícula: 53.157-0;

III - LAUDINEI ROSSI, matrícula: 23.516-4;

IV - MONICA DELGADO, matrícula: 56.642-0;

V - PATRICIA PAIVA, matrícula: 43.797-2;

VI - SILVIA REGINA DE ARAUJO FAGUNDES, matrícula: 55.843-5.

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

#### PORTARIA Nº 13.441 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, em 15 de setembro de 2023, a servidora RAFAELA DELIBERALI, matrícula 58.620-0, gratificação junto ao Chefe do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, correspondente a 20% (vinte por cento) da referência salarial 09 A, R\$ 425,21, conforme Artigo 9º da Lei Complementar nº 112/2010.

Art. 2º. Conceder, em 15 de setembro de 2023, a servidora SUELLEN RODRIGUES SILVEIRA MOZONE, matrícula 58.710-9, gratificação junto ao Chefe de Gestão Organizacional, correspondente a 20% (vinte por cento) da referência salarial 09 A, R\$ 425,21, conforme Artigo 9º da Lei Complementar nº 112/2010.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

#### PORTARIA Nº 13.442 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. ALINE CORREA, matrícula 57.019-2, em 19 de setembro de 2023, do cargo efetivo de Cuidador/Educador, junto à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## Leis

#### LEI Nº 5.922 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS - APM, CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto de Lei nº 50/2023 - Processo 11385/2023 - Autógrafo 5940

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir anualmente com a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS, sediada na cidade de São Paulo, entidade que trabalha em prol da defesa dos municípios paulistas em nível estadual e federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
21 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

#### LEI Nº 5.923 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ O MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 53/2023 - Processo 13673/2023 - Autógrafo 5941 - Vereadora Roselene Maria de Souza dos Santos

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Porto Feliz, o "MÊS AGOSTO LARANJA" como sendo o mês destinado a Conscientização da doença Esclerose Múltipla, tratamento, promoção do bem-estar e qualidade de vida.

Art. 2º - O "MÊS AGOSTO LARANJA", passa a integrar o Calendário Oficial de Datas de Eventos do Município de Porto Feliz.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
21 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

#### LEI Nº 5.924 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto de Lei nº 55/2023 - Processo 11910/2023 - Autógrafo 5942

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.08.02 - Administração da Educação  
12.361.0007.1043 - Construção de Escola Altos do Jequitibá  
4490.51 - Obras e Instalações (fonte 1)..... + R\$ 1.200.000,00  
12.361.0007.2021 - Manutenção da Aplicação do QESE  
3390.30 - Material de consumo (fonte 5) ..... + R\$ 3.100.000,00  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros  
- pessoa jurídica - (fonte 5) ..... + R\$ 1.200.000,00  
TOTAL ..... + R\$ 5.500.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) será coberto com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo:  
• R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) da Fonte de Recursos Próprios.  
• R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) da Fonte de Recursos Federais.

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2023.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
21 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>



DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto de Lei nº 57/2023 - Processo 12774/2023 - Autógrafo 5943

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 481.613,87 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos) com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, destinado a incluir a seguinte dotação no orçamento do exercício de 2023, conforme segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
02.09.02 - Cultura  
13.392.0016.1072 - Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo  
3390.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Desp. Orçam ..... + R\$ 138.849,28  
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... + R\$ 325.764,59  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... + R\$ 17.000,00

TOTAL ..... + R\$ 481.613,87

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo 1º, no valor de R\$ 481.613,87 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos), será coberto com excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2023.

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
21 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## Licitações

### EXTRATO DE CONVÊNIO

#### 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio SS 01/2022

Conveniente: Prefeitura do Município de Porto Feliz.  
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Porto Feliz.

Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, pelo período de 60 dias a partir do dia 01/09/2023, visando evitar a interrupção do serviço prestado, considerando a especificidade deste.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 2 parcelas.

Dotação Orçamentária: Específica consignada no orçamento.

Data da Assinatura: 28/08/2023.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### Processo eletrônico 1Doc nº. 12.347/2023 - Renovação

Modalidade: Dispensa 82/2021

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Objeto: "Locação de salas na escola São José para atividades esportivas".

Contratada: ESCOLA SÃO JOSÉ DE PORTO FELIZ

Valor: R\$ 33.884,64 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos) anual.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2023.

Data da Assinatura: 19/09/2023.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### Processo eletrônico 1Doc nº. 12.586/2023 - Renovação

Modalidade: Inexigibilidade 04/2021

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Objeto: "Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema de gestão e automação da justiça para procuradorias municipais no âmbito da execução fiscal e do contencioso Judicial".

Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

Valor: R\$ 190.744,32 (Cento e Noventa Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) anual.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2023.

Data da Assinatura: 19/09/2023.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### Processo eletrônico 1Doc nº. 13.555/2023 - Prorrogação de Prazo

Modalidade: Concorrência Pública 07/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Objeto: "Adequações elétricas com aumento de carga para instalações de ares condicionados em unidades escolares".

Contratada: FAZEG PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA

Vigência: 02 (dois) meses, a partir do dia 21 de setembro de 2023.

Data da Assinatura: 19/09/2023.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Processo Administrativo nº. 2.152/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público - Emenda Impositiva  
Concedente: Prefeitura do Município de Porto Feliz  
Proponente: Cidade dos Velinhos de Porto Feliz.

Objeto: Com a finalidade de promoção de Assistência Social - Serviço de acolhimento ininterrupto (24 horas) para idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos ou mais, conforme resolução CNAS nº. 109 de 11 de novembro de 2009, de natureza provisória, ou de longa permanência, caso esgotadas todas as possibilidades de auto sustento ou convívio com os familiares.

Valor: R\$ 70.727,27 (Setenta mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) em parcela única

Objeto da Emenda: 500.0156 - Aquisição 01 máquina lavar roupa industrial - Cidade dos Velinhos

Dotação orçamentária: 02.10.02.08.244.0011.2115.3.3.50.39.8.500.0156

Período de Vigência: 23 de setembro de 2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 21/09/2023.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Protocolo nº. 3.558/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público - Emenda Impositiva

Concedente: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz.

Objeto: Atividades de atendimento hospitalar em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

Valor: R\$ 933.363,62 (Novecentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) em parcela única

Objeto da Emenda: 300.0161 - Convênio Santa Casa - custeio da saúde

Dotação orçamentária: 02.07.02.10.302.0006.2001.3.3.50.39.8.300.0161

Período de Vigência: de 23 de setembro de 2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 20/09/2023.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Protocolo nº. 2.635/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público - Emenda Impositiva

Concedente: Prefeitura do Município de Porto Feliz

Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz.

Objeto: Atividades de atendimento hospitalar em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em parcela única

Objeto da Emenda: 300.0163 - Aquisição de fraldas geriátricas para a Santa Casa - custeio da saúde

Dotação orçamentária: 02.07.02.10.302.0006.2001.3.3.50.39.8.300.0163

Período de Vigência: de 23 de setembro de 2023 a 31/10/2023.

Data da Assinatura: 20/09/2023.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### PROCESSO Nº 4936/2023

##### Concorrência 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES CONDICIONADOS - ETAPA II - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

CNPJ 52.531.126/0001-96

Empresa FAZEG PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor R\$ 998.937,03 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e sete reais e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### PROCESSO Nº 8861/2023

##### Pregão Eletrônico 66/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE MAMOGRAFIA.

CNPJ 05.350.601/0001-48

Empresa MF SERVIÇOS MÉDICOS SS

Valor R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### PROCESSO Nº 11449/2023

##### Pregão Eletrônico 86/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

CNPJ 18.151.502/0001-89

Empresa CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Valor R\$ 111.919,50 (Cento e onze mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023

VIGÊNCIA: 12 meses

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### PROCESSO Nº 9134/2023

##### Pregão Eletrônico 87/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TREINAMENTO PARA O CANIL DA GCM

CNPJ 14.261.310/0001-74

Empresa BIANCO SUITS CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

Valor R\$ 19.615,94 (Dezenove mil seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 4936/2023

##### Concorrência 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES CONDICIONADOS - ETAPA II - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 52.531.126/0001-96

Empresa FAZEG PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor R\$ 998.937,03 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e sete reais e três centavos)

PORTO FELIZ, 15 de setembro de 2023

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 8861/2023

##### Pregão Eletrônico 66/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE MAMOGRAFIA.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 05.350.601/0001-48

Empresa MF SERVIÇOS MÉDICOS SS

Valor R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)

PORTO FELIZ, 19 de setembro de 2023

**Antônio Cássio Habice Prado**

Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 8638/2023

##### Pregão Eletrônico 74/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E EMBALAGENS

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 02.514.617/0001-50

Empresa RODRIGO TONELOTTO

Valor R\$ 8.309,64 (Oito mil trezentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)

CNPJ 64.548.290/0001-95

Empresa KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLÁSTICAS LTD. EPP  
Valor R\$ 825,75 (Oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)

CNPJ 26.300.858/0001-65

Empresa MS COMERCIAL LTDA ME

Valor R\$ 7.623,75 (Sete mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

CNPJ 28.257.900/0001-38

Empresa PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMP. EIRELI  
Valor R\$ 19.322,45 (Dezenove mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)

CNPJ 19.448.616/0001-58

Empresa STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

Valor R\$ 49.960,98 (Quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos)

CNPJ 10.348.911/0001-68

Empresa C. H. LAZZARI ME

Valor R\$ 109.474,21 (Cento e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)

CNPJ 37.937.325/0001-05

Empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Valor R\$ 6.987,60 (Seis mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

CNPJ 41.339.637/0001-94

Empresa MASCARELLO E SANTOS LTDA

Valor R\$ 21.525,00 (Vinte e um mil quinhentos e vinte e cinco reais)

CNPJ 54.483.581/0001-99

SKYLIMP INDUSTRIA E COM. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME  
Valor R\$ 63.055,83 (Sessenta e três mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

CNPJ 21.278.096/0001-24

Empresa CANAA DISTR E COMERCIO EIRELLE

Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

CNPJ 45.293.736/0001-33

Empresa ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Valor R\$ 28.280,27 (Vinte e oito mil duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)

CNPJ 37.805.195/0001-57

Empresa DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

Valor R\$ 5.092,00 (Cinco mil e noventa e dois reais)

CNPJ 39.284.980/0001-37

Empresa ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Valor R\$ 39.946,00 (Trinta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais)

CNPJ 37.952.094/0001-09

Empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Valor R\$ 31.209,05 (Trinta e um mil duzentos e nove reais e cinco centavos)

CNPJ 19.880.215/0001-72

Empresa GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST

Valor R\$ 46.879,50 (Quarenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

CNPJ 50.623.546/0001-77

Empresa COMERCIAL RB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS QUÍMICOS LTDA

Valor R\$ 107.663,98 (Cento e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)

CNPJ 14.984.352/0001-33

Empresa EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP

Valor R\$ 6.807,79 (Seis mil oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos)

CNPJ 48.778.881/0001-00

Empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor R\$ 1.209,04 (Mil duzentos e nove reais e quatro centavos)

CNPJ 44.682.787/0001-94

Empresa MERCADO FRUTAL LTDA

CNPJ 45.442.952/0001-01  
Empresa MIXSUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZALTD  
Valor R\$ 2.974,68 (Dois mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

CNPJ 23.608.114/0001-14  
Empresa SUELEN DAIANE KANIS  
Valor R\$ 17.565,60 (Dezesseite mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

PORTO FELIZ, 20 de setembro de 2023

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 11426/2023 Pregão Eletrônico 85/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 15.027.037/0001-80  
Empresa VANDERLEI COLORDAO ME  
Valor R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais)

CNPJ 06.016.443/0001-57  
Empresa RENAN RAITANO PICCININ - ME  
Valor R\$ 5.960,00 (Cinco mil novecentos e sessenta reais)

CNPJ 32.302.947/0001-43  
Empresa DAMIÃO, LIZOTTI 2 CIA LTDA  
Valor R\$ 137.298,95 (Cento e trinta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

CNPJ 21.278.096/0001-24  
Empresa CANAA DISTR E COMERCIO EIRELLE  
Valor R\$ 4.197,44 (Quatro mil cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)

CNPJ 11.777.618/0001-89  
Empresa WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Valor R\$ 8.984,85 (Oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

CNPJ 49.181.899/0001-85  
Empresa LEANDRO MACHOVSKI  
Valor R\$ 17.465,00 (Dezesseite mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

CNPJ 28.706.488/0001-96  
Empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI  
Valor R\$ 36.093,21 (Trinta e seis mil e noventa e três reais e vinte e um centavos)

CNPJ 42.753.718/0001-07  
Empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA  
Valor R\$ 8.861,64 (Oito mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

CNPJ 49.353.698/0002-07  
Empresa COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
Valor R\$ 71.190,50 (Setenta e um mil cento e noventa reais e cinquenta centavos)

CNPJ 44.506.209/0001-05  
Empresa ES LICITACOES REGIONAIS LTDA  
Valor R\$ 552,59 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

CNPJ 47.034.949/0001-76  
Empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA  
Valor R\$ 4.228,28 (Quatro mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)

CNPJ 31.588.978/0001-40  
Empresa GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI  
Valor R\$ 299.946,98 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)

CNPJ 38.240.496/0001-43  
Empresa LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821  
Valor R\$ 82.820,00 (Oitenta e dois mil oitocentos e vinte reais)

CNPJ 45.650.883/0001-13  
Empresa MEGA LICITAÇÕES LTDA  
Valor R\$ 5.999,60 (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

CNPJ 29.520.946/0001-60  
Empresa POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES  
Valor R\$ 23.328,00 (Vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais)

CNPJ 41.139.553/0001-07  
Empresa SIMOSO ATACADISTA LTDA  
Valor R\$ 3.816,00 (Três mil oitocentos e dezesseis reais)

CNPJ 44.660.577/0001-03  
Empresa SP DRONES  
Valor R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais)

PORTO FELIZ, 20 de setembro de 2023

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 9134/2023 Pregão Eletrônico 87/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TREINAMENTO PARA O CANIL DA GCM

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 14.261.310/0001-74  
Empresa BIANCO SUITS CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA  
Valor R\$ 19.615,94 (Dezenove mil seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)

PORTO FELIZ, 14 de setembro de 2023

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

## Secretaria de Assistência Social

### ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO TERCEIRO SETOR

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023, as 10 horas no prédio da Secretaria de Assistência Social, sito a Rua João Portela Sobrinho, no 368, Centro, Porto Feliz - SP, presentes os membros da Comissão de Seleção, sendo Elaine Aparecida de Matos, Ednéa Aparecida Gonçalves Martins, Joice Deliberali Brunheroto e Luiz Henrique Colombo, para conferência dos documentos enviados pela OSC Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, via 1DOC, referente ao Protocolo nº 3.625/2023 - 300.0163 - aquisição de fraldas geriátricas para a Santa Casa no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Registramos que na análise dos documentos enviados pela OSC supracitada em 14/07/2023, constatamos que a CND Trabalhista - CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações, diante disto solicitamos parecer jurídico, conforme consta nos despachos que seguem na relação abaixo:

- Despacho 19 - 3.625/2023;  
- Despacho 23 - 3.625/2023;

Os trâmites do processo ficaram suspensos para análise e deliberação da gestora da parceria.

- Seguindo o Despacho 30 - 3.625/2023 da Secretária de Saúde, gestora da parceria, de 31/08/2023, onde após ciência dos despachos citados acima, delibera ser favorável ao repasse, esta Comissão de Seleção do Terceiro Setor, mantem as ressalvas anteriores e devolve para prosseguimento. Segue Ata assinada pelos membros da Comissão de Seleção do Terceiro Setor.

**Elaine Aparecida de Matos**

**Ednea Aparecida Gonçalves Martins**

**Joice Deliberali Brunheroto**

**Luiz Henrique Colombo**

### ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO TERCEIRO SETOR

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023, as 10 horas no prédio da Secretaria de Assistência Social, sito a Rua João Portela Sobrinho, no 368, Centro, Porto Feliz - SP, presentes os membros da Comissão de Seleção, sendo Elaine Aparecida de Matos, Ednéa Aparecida Gonçalves Martins, Joice Deliberali Brunheroto e Luiz Henrique Colombo, para conferência dos documentos enviados pela OSC Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, via 1DOC, referente ao Protocolo nº 3.558/2023 - 300.0161 - convênio Santa Casa - custeio da saúde no valor de R\$ 933.363,62 (Novecentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos). Registramos que na análise dos documentos enviados pela OSC supracitada em 14/07/2023, constatamos que a CND Trabalhista - CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações, diante disto solicitamos parecer jurídico, conforme consta nos despachos que seguem na relação abaixo:

- Despacho 21- 3.558/2023;  
- Despacho 25- 3.558/2023;

Os trâmites do processo ficaram suspenso para análise até conclusão e deliberação da gestora da parceria.

- Seguindo o Despacho 31- 3.558/2023 da Secretária de Saúde, gestora da parceria, de 31/08/2023, onde após ciência dos despachos citados acima, delibera ser favorável ao repasse, esta Comissão de Seleção do Terceiro Setor, mantem as ressalvas anteriores e devolve para prosseguimento. Segue Ata assinada pelos membros da Comissão de Seleção do Terceiro Setor.

**Elaine Aparecida de Matos**

**Ednea Aparecida Gonçalves Martins**

**Joice Deliberali Brunheroto**

**Luiz Henrique Colombo**

## Secretaria Municipal de Saúde

### EDITAL 308/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE de PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial 3540606.01-08, DEFERE os pedidos de RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA dos estabelecimentos relacionados na tabela abaixo, em consonância com ao artigo 18 da Portaria CVS 1/2020.

Nº Prot.	Estabelecimento	Atividade	Nº CEVS	Validade
2161292	CLEDIR FLOR 38915605837	RESTAURANTE E SIMILARES	354060601-561-000718-1-1	19/09/2024
SIL 2484973	LUCIANA DE CASSIA OLIVEIRA MATAVELI	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES	354060601-472-000376-1-3	19/09/2024
2470321	RAINER & RAINER - ARMAZEM LTDA	RESTAURANTE E SIMILARES	354060601-561-000704-1-6	19/09/2024

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Diretoria de Vigilância em Saúde  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL Nº 309/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais e a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: JUVE LANCHE UNIPESSOAL LTDA com Atividade de Serviços Ambulantes de Alimentação, CNPJ Nº 22.396.912/0001-67, com CEVS Nº 354060601-561-000763-1-7, Sob Responsável Técnico Principal: Diego Henrique da Silva, CPF Nº 436.218.898-33, referente ao Protocolo Nº 11.086/2023 - 1 DOC, com validade em 15/09/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

### EDITAL Nº 310/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: CINE ESTAÇÃO OPERADORA DE CINEMA LTDA com Atividade Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes, CNPJ Nº 32.998.727/0002-87, com CEVS Nº 354060601-472-000398-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Fernando Gimenes Muchos, CPF Nº 027.812.019-95, referente ao Protocolo Nº 2374421, com validade em 18/09/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

### EDITAL Nº 311/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: DROGARIA E PERFUMARIA V.G. LTDA com Atividade Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas, CNPJ Nº 48.675.484/0001-03, com CEVS Nº 354060601-477-000078-1-1, Sob Responsável Técnico Principal: Mariana dos Santos Bezerra, CRF Nº 110674, referente ao Protocolo Nº 6.642/2023 - 1 DOC, com validade em 19/09/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

### ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO TERCEIRO SETOR

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2023, as 9 horas no prédio da Secretaria de Assistência Social, sito a Rua João Portela Sobrinho, nº 368, Centro, Porto Feliz - SP, presentes os membros da Comissão de Seleção, sendo Elaine Aparecida de Matos, Ednéa Aparecida Gonçalves Martins, Joice Deliberali Brunheroto e Luiz Henrique Colombo, para nova conferência dos documentos enviados pela OSC Cidade dos Velinhos de Porto Feliz no sistema 1DOC, Ofício nº 860/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2.152/2023 - Emenda Impositiva: 500.0156 - aquisição 01 máquina lavar roupa industrial - Cidade dos Velinhos, visto que no dia 04/08/2023, na elaboração do Termo de Fomento verificou-se que os dados da conta corrente para recebimento do repasse referia-se a outro repasse, diante disto notificamos a Cidade dos Velinhos. No dia 12/09/2023 recebemos o número da conta corrente correta para elaboração do Termo de Fomento e darmos andamento ao trâmite para o referido repasse. Após análise dos documentos, constatamos estarem de acordo, estando a OSC Cidade dos Velinhos de Porto Feliz, habilitada a receber o repasse supracitado. Segue Ata assinada pelos membros da Comissão de Seleção do Terceiro Setor.

**Elaine Aparecida de Matos**

**Ednea Aparecida Gonçalves Martins**

**Joice Deliberali Brunheroto**

**Luiz Henrique Colombo**

## Secretaria de Governo

### CONVITE À POPULAÇÃO

Em atendimento ao parágrafo 4º. do Art. 9º da Lei Complementar Federal Nº. 101 de 04 de maio de 2.000, a Prefeitura do Município de Porto Feliz, através da Secretaria de Gestão e Planejamento e da Secretaria de Governo convidam a todos quanto possa interessar para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais (RGF) referente ao segundo quadrimestre de 2023 que realizar-se-á no dia 27 de setembro de 2023 às 18:00h no Auditório da Prefeitura do Município de Porto Feliz, sito a Rua Adhemar de Barros, nº. 340.

Porto Feliz, 20 de setembro de 2023.

**Matheus Brienza de Oliveira Ravelli**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo**  
Secretário de Governo

### CONVITE À POPULAÇÃO

Em atendimento ao parágrafo 4º. do Art. 9º da Lei Complementar Federal Nº. 101 de 04 de maio de 2.000, a Prefeitura do Município de Porto Feliz, através da Secretaria de Governo, convida a todos quanto possa interessar para a Audiência Pública da Proposta de Elaboração da Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024 que realizar-se-á no dia 27 de setembro de 2023 às 18:30h no Auditório da Prefeitura do Município de Porto Feliz, sito a Rua Adhemar de Barros, nº. 340.

Porto Feliz, 20 de setembro de 2023.

**Matheus Brienza de Oliveira Ravelli**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo**  
Secretário de Governo



## EDITAL Nº 315/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais e a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: ALERE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI com Atividade Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas, CNPJ Nº 22.843.980/0018-75, com CEVS Nº 354060601-562-000095-1-2, Sob Responsável Técnico Principal: Camila Cassani Gomes da Silva, CRN Nº 14068, referente ao Protocolo Nº 6.413/2023 - 1 DOC A, com validade em 21/09/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

## EDITAL Nº 316/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 506 Série F de 27/06/2023. Indeferimento da defesa interposta pelo interessado referente ao Protocolo Nº 1.872/2023 de 07/07/2023. Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nº 525 Série C de 11/07/2023 no valor de R\$ 3.426,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais). Notificação de Recolhimento de Multa NRM Nº 354 série B de 07/08/2023 no valor de R\$3.426,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais). Arquivamento do Processo Administrativo 1 DOC Nº 9.400/2023. Razão Social: MAURO RAFAEL DOS SANTOS PORTO FELIZ, CNPJ Nº 24.023.067/0001-00, Endereço: Rua Bandeirantes, 190, Centro Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

## EDITAL Nº 317/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: LABORMAC S/C LTDA com Atividade Laboratórios Clínicos - Análises Clínicas e Patologia Clínica, CNPJ Nº 50.793.686/0001-93, com CEVS Nº 354060601-864-000001-1-6, Sob Responsável Técnico Principal: Antônio Afonso Melare, CRBM Nº 0599, referente ao Protocolo SPM 2330145056, com validade em 21/09/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

## EDITAL Nº 318/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: DESPORTIVO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA com Atividade de Fisioterapia, CNPJ Nº 07.695.300/0001-81, com CEVS Nº 354060601-865-000073-1-5, Sob Responsável Técnico Principal: Bruno Aragão de Andrade, CREFITO Nº 254012-F, referente ao Protocolo Nº 3.282/2023 - 1DOC, com validade em 21/09/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

## EDITAL Nº 319/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: MONCOES SERVICOS MEDICOS PORTO FELIZ LTDA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, CNPJ Nº 48.270.898/0001-44 com CEVS Nº 354060601-863-000369-0-0, Sob Responsável Legal: Danilo Gimenes, CPF Nº 281.410.178-10, referente ao Protocolo SIL Nº 2215266 de 16/02/2023, conforme rege os artigos 23 e 24 da Portaria CVS 1/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Diretoria de Vigilância em Saúde

## CONVITE À POPULAÇÃO

Em conformidade com a Lei Complementar 141, o Fundo Municipal de Saúde de Porto Feliz, convida a todos, para Audiência Pública para a apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Saúde relativos ao 2º Quadrimestre/2023, que se realizará no dia 28 de setembro de 2023, às 19:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro Porto Feliz, 21 de setembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Porto Feliz.

## JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO ANTECIPADO

Venho através deste, informar que para atendimento de ação judicial de Processo nº 0003408-17.2018.8.26.0471, será efetuado o pagamento antecipado no valor total de R\$ 46.275,00 (quarenta e seis mil e duzentos e setenta cinco reais), ocorrido em setembro de 2023, referente a compra dos medicamentos BENRALIZUMABE 30MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - SERINGA PREENCHIDA COM 1ML, para o fornecedor GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, sob o CNPJ 19.970.265/0001-40 Conforme a Autorização de Compras nº 2750/2.023.

O pagamento antecipado se faz necessário devido a exigência do fornecedor.

Solicitamos urgência para que possamos cumprir com a determinação judicial.

Porto Feliz, 20 de setembro de 2023

**Valdirene Cardoso de Oliveira Prado**  
Diretora de Atenção Básica e Especializada  
Secretaria de Saúde

## JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO ANTECIPADO

Venho através deste, informar que para atendimento de ação judicial de Processo nº 1001410-21.2023.8.26.0471, será efetuado o pagamento antecipado no valor total de R\$ 59.170,00 (Cinquenta e nove mil e cento e setenta reais), ocorrido em agosto de 2023, referente a compra dos medicamentos DARATUMUMABE 1800 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO, para o fornecedor GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, sob o CNPJ 19.970.265/0001-40 Conforme a Autorização de Compras nº 2800/2.023.

O pagamento antecipado se faz necessário devido a exigência do fornecedor.

Porto Feliz, 22 de setembro de 2023

**Valdirene Cardoso de Oliveira Prado**  
Diretora de Atenção Básica e Especializada  
Secretaria de Saúde

## Sec. de Comunicação e Rel. Inst.

## JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO ANTECIPADO

Fornecedor: COOPERATIVA DOS PLANT. DE CANA EST. SP - COPLACANA PIEDADE  
CNPJ: 54.336.547/0050-12

Objeto: Revisão de 400 horas do trator Massey Ferguson Modelo MF5710

Ref.: Processo 12.478/2023

Justifica-se o pagamento antecipado à empresa COPLACANA PIEDADE, no valor total de R\$ 3.811,53 (Três mil oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos) referente ao Processo 12.478/2023, pois apresentou a proposta mais viável para este serviço, mas aceitam somente pagamento a vista.

## Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, torna público o Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso Público nº 001/2023 visando ao provimento de cargos públicos regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei Complementar 135/2012 e alterações posteriores, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste edital e legislação na suplementar à matéria.

## 1. DOS CARGOS e INFORMAÇÕES BÁSICAS COMPLEMENTARES

1.1. Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária semanal, o vencimento básico, a escolaridade mínima e os requisitos de competência e o valor das inscrições são os seguintes:

	CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO <sup>(1) (2)</sup>	ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITOS DE COMPETÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
1	Agente de Trânsito	CR	12 x 36	R\$ 1.961,06	Ensino Fundamental completo e Carteira de Habilitação tipo A e B.	R\$ 7,00
2	Agente Operacional do Sistema Viário	CR	40 horas semanais	R\$ 2.126,09	Ensino Fundamental completo e Carteira de Habilitação tipo B.	R\$ 7,00
3	Auxiliar de Cuidador/Educador	CR	40 horas semanais	R\$ 1.691,67	Ensino Médio completo.	R\$ 11,00
4	Almoxarife	CR	40 horas semanais	R\$ 2.126,09	Ensino Médio completo.	R\$ 11,00
5	Contador	CR	40 horas semanais	R\$ 5.038,45	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.	R\$ 9,00
6	Engenheiro Ambiental	CR	20 horas semanais	R\$ 4.177,01	Curso Superior em Engenharia Ambiental e registro no CREA.	R\$ 9,00
7	Engenheiro Civil	CR	20 horas semanais	R\$ 4.177,01	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no CREA.	R\$ 9,00
8	Engenheiro de Segurança do Trabalho	CR	20 horas semanais	R\$ 4.177,01	Curso Superior em Engenharia e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no CREA.	R\$ 9,00
9	Fiscal de Rendas	CR	40 horas semanais	R\$ 2.651,86	Ensino Médio completo e Carteira de Habilitação tipo B.	R\$ 11,00
10	Fiscal de Uso do Solo	CR	40 horas semanais	R\$ 2.651,86	Ensino Médio completo e Carteira de Habilitação tipo B.	R\$ 11,00
11	Inspetor de Aluno Itinerante	CR	40 horas semanais	R\$ 1.832,42	Ensino Fundamental completo.	R\$ 7,00
12	Instrutor de Projetos Educacionais (Modalidade Dança)	CR	20 horas semanais	R\$ 2.126,09	Ensino Fundamental completo e curso específico.	R\$ 7,00
13	Instrutor de Projetos Educacionais (Modalidade Fanfarra)	CR	20 horas semanais	R\$ 2.126,09	Ensino Fundamental completo e curso específico.	R\$ 7,00
14	Monitor de Informática	CR	40 horas semanais	R\$ 2.126,09	Ensino Médio completo e curso Técnico ou de Capacitação em Informática.	R\$ 11,00
15	Nutricionista	CR	40 horas semanais	R\$ 3.500,55	Curso Superior em Nutrição e registro no CRN.	R\$ 9,00
16	Secretário de Escola	CR	40 horas semanais	R\$ 2.768,07	Ensino Médio completo.	R\$ 11,00
17	Supervisor de Ensino	CR	40 horas semanais	R\$ 8.575,86	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área de atuação. Apresentar no mínimo 7 (sete) anos de efetivo no exercício em funções do quadro do magistério (em consonância com o §2º do artigo 67 da LDB).	R\$ 9,00
18	Técnico de Edificações	CR	40 horas semanais	R\$ 2.724,48	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Edificação com habilitação junto ao Conselho de Classe com CNH tipo B.	R\$ 11,00
19	Técnico de Informática	CR	40 horas semanais	R\$ 2.444,35	Ensino Médio completo e Curso Específico de Técnico em Informática.	R\$ 11,00

Vantagens: Vale-alimentação no importe de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), nos termos da Lei Municipal nº 5885/2023.

Exclusivamente para os cargos de Agente de Trânsito e Agente Operacional do Sistema Viário, haverá um acréscimo de 40% sobre o vencimento base referente ao Regime Especial de Trabalho- RET, nos termos da Lei Municipal 4713/2009.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 23 de SETEMBRO a 13 de OUTUBRO de 2023 (Até as 21h00), exclusivamente através do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), devendo o candidato se atentar ao disposto nos itens 3.2 e 4.2 deste edital se for o caso.

2.3. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até 13 de OUTUBRO de 2023 em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios etc.), respeitado o horário de atendimento dos mesmos.

## 3. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. O concurso público consistirá das seguintes fases de seleção:

3.1.1. PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os cargos.

3.1.2 PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório, a ser aplicada a todos os cargos de nível superior e Supervisor de Ensino.

## 4. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será realizada no município de PORTO FELIZ/SP, com data prevista para o dia 29 de OUTUBRO de 2023 (domingo), nos seguintes horários:

HORÁRIO	CARGOS
09h00	Agente de Trânsito, Almoxarife, Engenheiro Civil, Inspetor de Alunos Itinerante, Fiscal de Rendas, Fiscal de Uso do Solo, Monitor de Informática, Secretário de Escola, Supervisor de Ensino, Técnico em Edificações.
14h00	Agente Operacional do Sistema Viário, Auxiliar de Cuidador/Educador, Contador, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Instrutor de Projetos Educacionais Modalidade Dança, Instrutor de Projetos Educacionais Modalidade Fanfarra, Nutricionista, Técnico de Informática.

4.2. A data prevista poderá ser alterada em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização da prova e de outros fatores supervenientes, preservando-se, no entanto, os períodos e horários indicados para a sua aplicação.

A versão integral do presente do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES estará disponível para consulta no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) e [www.portofeliz.sp.gov.br](http://www.portofeliz.sp.gov.br).

PORTO FELIZ, 21 de SETEMBRO de 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal



**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, torna público o Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso Público nº 002/2023 visando ao provimento de cargos públicos efetivos regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei Complementar 135/2012 e alterações posteriores, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste edital e legislação na suplementar à matéria.

**1. DOS CARGOS e INFORMAÇÕES BÁSICAS COMPLEMENTARES**

1.1. Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária semanal, o vencimento básico, a escolaridade mínima e os requisitos de competência e o valor das inscrições são os seguintes:

	CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO <sup>(1)</sup>	ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITOS DE COMPETÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
1	Auxiliar de Mecânico	CR	40 horas semanais	R\$ 1.803,69	Ensino Fundamental Completo e Aprovação em Prova Prática.	R\$ 7,00
2	Auxiliar Operacional	5	40 horas semanais	R\$ 1.388,55	Ensino Fundamental Completo e Aprovação em Prova Prática.	R\$ 7,00
3	Carpinteiro	CR	40 horas semanais	R\$ 1.832,42	Ensino Fundamental Completo e Aprovação em Prova Prática	R\$ 7,00
4	Desenhista	CR	40 horas semanais	R\$ 2.398,24	Ensino Médio Completo, Curso Específico e Aprovação em Prova Prática	R\$ 11,00
5	Eletricista	CR	40 horas semanais	R\$ 1.832,42	Ensino Fundamental Completo e Aprovação em Prova Prática.	R\$ 7,00
6	Encanador	CR	40 horas semanais	R\$ 1.832,42	Ensino Fundamental Completo, Curso Específico e Aprovação em Prova Prática.	R\$ 7,00
7	Lavador / Lubrificador	CR	40 horas semanais	R\$ 1.691,67	Ensino Fundamental Completo e Aprovação em Prova Prática	R\$ 7,00
8	Mecânico de Máquina	CR	40 horas semanais	R\$ 2.224,66	Ensino Fundamental Completo, Curso Específico e Aprovação em Prova Prática	R\$ 7,00
9	Merendeira	2	40 horas semanais	R\$ 1.404,88	Ensino Fundamental Completo e Aprovação em Prova Prática.	R\$ 7,00
10	Mestre de Obras	CR	40 horas semanais	R\$ 3.095,91	Ensino Fundamental Completo, CNH tipo B e Aprovação em Prova Prática	R\$ 7,00
11	Operador de Máquina	CR	40 horas semanais	R\$ 2.224,66	Ensino Fundamental Completo, CNH tipo D e Aprovação em Prova Prática.	R\$ 7,00
12	Pedreiro	CR	40 horas semanais	R\$ 1.832,42	Ensino Fundamental Completo e Aprovação em Prova Prática.	R\$ 7,00
13	Soldador	CR	40 horas semanais	R\$ 1.961,06	Ensino Fundamental Completo e Aprovação em Prova Prática.	R\$ 7,00

(1) Vantagens: Vale-alimentação no importe de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por mês, nos termos da Lei Municipal nº 5885/2023.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 23 de SETEMBRO a 13 de OUTUBRO de 2023 (até as 21h00), exclusivamente através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), devendo o candidato se atentar ao disposto nos itens 3.2 e 4.2 deste edital se for o caso.

2.2. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até 13 de OUTUBRO de 2023 em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios etc.), respeitado o horário de atendimento dos mesmos.

**3. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO**

3.1. O concurso público consistirá das seguintes fases de seleção:

3.1.1. PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os cargos.

3.1.2. PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada aos 40 candidatos mais bem classificados aprovados na Prova Objetiva.

3.1.3. PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada aos 80 candidatos mais bem classificados aprovados na Prova Objetiva para os cargos de Auxiliar Operacional e Merendeira.

**4. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

4.1. A prova objetiva será realizada no município de PORTO FELIZ/SP, com data prevista para o dia 29 de OUTUBRO de 2023 (domingo), nos seguintes horários:

HORÁRIO	CARGOS
09h00	Auxiliar de Mecânico, Auxiliar Operacional, Eletricista, Desenhista, Merendeira, Lavador/Lubrificador, Pedreiro.
14h00	Carpinteiro, Encanador, Operador de Máquina, Mestre de Obras, Mecânico de Máquina, Soldador.

4.2. A data prevista poderá ser alterada em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização da prova e de outros fatores supervenientes, preservando-se, no entanto, os períodos e horários indicados para a sua aplicação.

A versão integral do presente do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES estará disponível para consulta no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.portofeliz.sp.gov.br](http://www.portofeliz.sp.gov.br).

PORTO FELIZ, 21 de SETEMBRO de 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, torna público o Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso Público nº 003/2023 visando ao provimento de cargos públicos regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei Complementar 135/2012 e alterações posteriores, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste edital e legislação na suplementar à matéria.

**1. DOS CARGOS e INFORMAÇÕES BÁSICAS COMPLEMENTARES**

1.1. Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária semanal, o vencimento básico, a escolaridade mínima e os requisitos de competência e o valor das inscrições são os seguintes:

	CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO <sup>(1)</sup>	ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITOS DE COMPETÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
1	Farmacêutico	CR	30 horas semanais	R\$ 3.500,55	Curso Superior em Farmácia e registro no CRF.	R\$ 9,00
2	Médico Cardiologista	CR	15 horas semanais	R\$ 151,36 por hora	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente, especialização em cardiologia e registro no CRM.	R\$ 9,00
3	Médico Cirurgião Vasculár	CR	15 horas semanais	R\$ 151,36 por hora	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente, especialização em cirurgia vascular e registro no CRM.	R\$ 9,00
4	Médico Clínico Geral	CR	15 horas semanais	R\$ 151,36 por hora	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente e registro no CRM.	R\$ 9,00
5	Médico Dermatologista	CR	15 horas semanais	R\$ 151,36 por hora	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente, especialização em dermatologia e registro no CRM.	R\$ 9,00
6	Médico do Trabalho	CR	15 horas semanais	R\$ 151,36 por hora	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente, especialização em medicina do trabalho e registro no CRM.	R\$ 9,00
7	Médico Ginecologista	CR	15 horas semanais	R\$ 151,36 por hora	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente, especialização em ginecologia e registro no CRM.	R\$ 9,00
8	Médico Neurologista	CR	15 horas semanais	R\$ 151,36 por hora	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente, especialização em neurologia e registro no CRM.	R\$ 9,00
9	Médico Oftalmologista	CR	15 horas semanais	R\$ 151,36 por hora	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente, especialização em oftalmologia e registro no CRM.	R\$ 9,00
10	Médico Ortopedista	CR	15 horas semanais	R\$ 151,36 por hora	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente, especialização em ortopedia e registro no CRM.	R\$ 9,00
11	Médico Otorrinolaringologista	CR	15 horas semanais	R\$ 151,36 por hora	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente, especialização em otorrinolaringologia e registro no CRM.	R\$ 9,00
12	Médico Pediatra	CR	15 horas semanais	R\$ 151,36 por hora	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente, especialização em pediatria e registro no CRM.	R\$ 9,00
13	Médico Pneumologista	CR	15 horas semanais	R\$ 151,36 por hora	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente, especialização em pneumologia e registro no CRM.	R\$ 9,00
14	Médico Psiquiatra	CR	15 horas semanais	R\$ 151,36 por hora	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente, especialização em psiquiatria e registro no CRM.	R\$ 9,00
15	Médico Psiquiatra Infantil	CR	15 horas semanais	R\$ 151,36 por hora	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente, especialização em psiquiatria infantil e registro no CRM.	R\$ 9,00
16	Médico Urologista	CR	15 horas semanais	R\$ 151,36 por hora	Graduação em Medicina, com diploma devidamente registrado pelo órgão competente, especialização em urologia e registro no CRM.	R\$ 9,00
17	Psicólogo	CR	30 horas semanais	R\$ 3.907,24	Curso Superior em Psicologia e registro no CRP.	R\$ 9,00

Vantagens: Vale-alimentação no importe de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), nos termos da Lei Municipal nº 5885/2023.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 23 de SETEMBRO de 2023 a 13 de OUTUBRO de 2023 (Até as 21h00), exclusivamente através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), devendo o candidato se atentar ao disposto nos itens 3.2 e 4.2 deste edital se for o caso.

2.2. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até 13 de OUTUBRO de 2023 em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios etc.), respeitado o horário de atendimento dos mesmos.

**3. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO**

3.1. O concurso público consistirá das seguintes fases de seleção:

3.1.1. PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os cargos.

**4. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

4.1. A prova objetiva será realizada no município de PORTO FELIZ/SP, com data prevista para o dia 29 de OUTUBRO de 2023 (domingo), às 14h00.

4.2. A data prevista poderá ser alterada em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização da prova e de outros fatores supervenientes, preservando-se, no entanto, os períodos e horários indicados para a sua aplicação.

A versão integral do presente do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES estará disponível para consulta no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.portofeliz.sp.gov.br](http://www.portofeliz.sp.gov.br).

PORTO FELIZ, 21 de SETEMBRO de 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal



PortoPrev



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV  
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05  
Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

Licitações

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, RATIFICA por este termo, a Dispensa de Licitação nº 04/2023, que tem como finalidade a prestação de serviços bancários, através da emissão de boletos de cobrança para inscrições em concurso público, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, no valor de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) por boleto, com base no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 84/2023.

Porto Feliz, 18 de setembro de 2023.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES  
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO  
Dispensa nº 04/2023  
Processo nº 84/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação  
Fundamentação: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/1993  
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - CNPJ nº 07.381.646/0001-05  
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.  
CNPJ nº 00.000.000/0001-91  
Objeto: Prestação de serviços bancários, através da emissão de boletos de cobrança para inscrições em concurso público.  
Valor: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) por boleto.  
Data da assinatura: 18/09/2023  
Vigência: 17/04/2024

Porto Feliz, 18 de setembro de 2023.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES  
SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato - Quarto Termo Aditivo  
Contrato nº 10/2019  
Processo nº 210/2019

Fundamentação: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/1993.  
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV  
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE  
CNPJ nº 61.600.839/0001-55  
Dispensa de Licitação nº 10/2019  
Objeto: Operacionalização de Programa de Estágio de estudante  
Valor: R\$ 1.512,96 (hum mil e quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos).  
Dotação Orçamentária: 02.09.272.0015.2065 - 3.3.90.39.05  
Data da assinatura: 24/09/2023  
Vigência: 24/09/2024

CONVITE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV convida a todos para participarem da Audiência Pública, a ser realizada no dia 27 de SETEMBRO de 2023, às 19h, no AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, para apresentação do Relatório de Governança Corporativa 2022, resultado de investimentos e gestão atuarial.

Porto Feliz, 20 de setembro de 2023.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES  
SUPERINTENDENTE

APAE DE PORTO FELIZ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FELIZ

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr. Waltir Ponce Novelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 15:00 horas em primeira convocação e às 15:00 horas e 00:30 trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada na Avenida Armando Salles de Oliveira, 584, Vila Progresso, Porto Feliz, com a seguinte ordem do dia:  
1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.  
A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23)  
Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).  
No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)  
Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).  
A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).  
Porto Feliz, 23 de setembro de 2023.  
Waltir Ponce Novelo  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz

# Eu freio para animais

**475 MILHÕES  
DE ANIMAIS**

são atropelados  
por ano nas rodovias  
brasileiras.

**15 ANIMAIS  
POR SEGUNDO.**

A pesquisa foi feita pelo Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas (CBEE), com base em 14 estudos científicos em todas as regiões do país.

**VAMOS MUDAR  
ESSA REALIDADE**





# 5 DE OUTUBRO a 15 DE OUTUBRO

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO



REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE PORTO FELIZ

APOIO:

